

**PROJETO DE
IMPLANTAÇÃO
DE INTERNATOS
REGIONALIZADOS
EM CAMPINAS E SÃO
JOSÉ DO RIO PRETO**

**FEBEM/SP
Janeiro/1999**

Versão preliminar

APRESENTAÇÃO

Este documento foi elaborado visando a implantação de internatos nas regiões de Campinas e São José do Rio Preto.

Os seus pressupostos estão referendados na diretriz de descentralização do governo do Estado de São Paulo, estando embasados nos preceitos constitucionais e na filosofia preconizada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Para efetivar a diretriz de descentralização propõe-se a construção de equipamentos sociais regionalizados que permitam o atendimento global às necessidades dos adolescentes privados de liberdade. Para tanto não será suficiente apenas a construção de novas bases físicas, mais adequadas e funcionais.

O grande desafio é o de superar as práticas correccionais-repressivas em favor de uma ação sócio-educativa calcada na noção de cidadania que contemple os princípios de responsabilidade e justiça.

O presente projeto contou com a participação de diversos profissionais da instituição e teve como referência a produção técnica e o conhecimento construído ao longo do tempo. Ele não tem a intenção de esgotar toda a dimensão desta nova prática, mas servir como instrumento disparador de uma reflexão comprometida e aprofundada no campo do atendimento ao adolescente autor de ato infracional privado de liberdade.

I – INTRODUÇÃO

No decorrer das últimas décadas o Brasil foi palco de importantes transformações, no que se refere ao atendimento e à promoção dos direitos da infância e da juventude.

O marco histórico mais significativo dessas mudanças foi a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente lei 8069/90, que definiu uma nova base legal para a criação de uma política de atendimento dos direitos desse segmento da população.

No cenário nacional, no que toca ao atendimento aos adolescentes autores de ato infracional, poucos avanços tem ocorrido apesar das mudanças na legislação.

No Estado de São Paulo a FEBEM é o órgão responsável pelo atendimento dos adolescentes privados de liberdade. Concebida sob a ótica da contenção, a Fundação se estruturou em grandes complexos institucionais o que inviabilizou a perspectiva de um gerenciamento eficiente, bem como o estabelecimento de um processo pedagógico com caráter sócio-educativo.

A Instituição ainda hoje concentra seu atendimento aos adolescentes na cidade de São Paulo, como decorrência de uma inadequada política de centralização administrativa.

Nos últimos anos, com o crescimento constante do número de adolescentes infratores encaminhados para a medida de internação, a situação agudizou-se, uma vez que faltam vagas para a prestação de um atendimento digno e de qualidade.

Com o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente, o modelo político institucional da FEBEM/SP foi esgotado do ponto de vista jurídico, administrativo e pedagógico.

Mudar a FEBEM hoje é uma exigência legal e a instituição deve sintonizar-se também com as demandas sociais emergentes e com a modernidade técnica e administrativa em termos de estrutura e gestão. O atendimento aos direitos dos adolescentes, por outro lado, precisa ser fundamentado num **projeto pedagógico** que concretize no cotidiano aquilo que o avanço legal e o conhecimento técnico já possibilitam.

A FEBEM está determinada a realizar essa transição, adaptando-se às normas legais e adotando medidas consistentes com vistas ao seu reordenamento global.

II - JUSTIFICATIVA

A FEBEM vem historicamente enfrentando problemas de centralização do atendimento na capital, concentração da clientela em grandes complexos e unidades de atendimento constantemente superlotadas.

A concentração de adolescentes em grandes complexos é a expressão de um modelo gerencial que não responde mais às necessidades hoje postas pelos avanços legais. A superlotação tem se apresentado como um processo crônico que dificulta a realização de uma gestão moderna e eficiente que otimize os recursos existentes.

A centralização do atendimento em unidades da capital acarreta desperdício de recursos humanos, materiais e financeiros. O traslado dos jovens do Interior para a capital também leva ao afastamento do núcleo familiar e comunitário, muitas vezes por longos períodos, dificultando a reinserção familiar e social, quando retornam à comunidade de origem.

O crescimento da clientela é um fato observado nos quatro últimos anos, como demonstra o gráfico abaixo:



No início de 1995 a FEBEM/SP atendia a uma média mensal de 2037 adolescentes privados de liberdade. No final de 1998 ocorreu um aumento para 3999 adolescentes, representando 96% de crescimento. O resultado desse acréscimo é o aumento da defazagem entre o número de adolescentes atendidos e as vagas disponíveis.

A superlotação das unidades de internação tem impedido que se ofereça aos adolescentes as condições de atendimento preconizadas no artigo 94, inciso VII do E.C.A.: "oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança..."

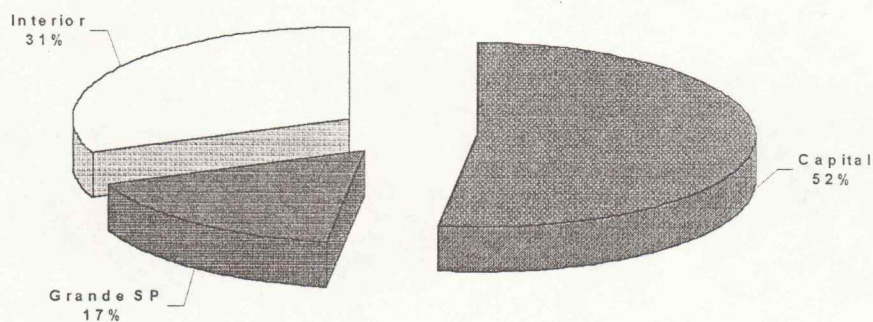
Observa-se também que na composição da clientela existe um percentual de 31,3% de adolescentes oriundos do Interior, 16,8% da Região Metropolitana de SP e os restantes, 52,1% da capital, conforme tabela e gráfico que seguem:

ADOLESCENTES PRIVADOS DE LIBERDADE POR PROCEDÊNCIA

NOV/98

PROCEDÊNCIA	Nº DE ADOLESCENTES	PERCENTUAL
Capital	2083	52,1
Grande São Paulo	672	16,8
Interior	1244	31,1
TOTAL	3999	100%

DISTRIBUIÇÃO DOS ADOLESCENTES PRIVADOS DE LIBERDADE NO ESTADO DE SÃO PAULO



O quadro referente às Comarcas de processo por Regiões Administrativas mostra a participação significativa de São Paulo e em seguida, da Região Metropolitana de São Paulo, Campinas, Santos, Sorocaba, Ribeirão Preto e São José dos Campos.

ADOLESCENTES PRIVADOS DE LIBERDADE POR REGIÕES ADMINISTRATIVAS DAS COMARCAS DE PROCESSO

NOV/98

COMARCA / REGIÃO	Nº DE ADOLESCENTES	PERCENTUAL
São Paulo	2083	52,1
Região Metropolitana	672	16,8
Campinas	352	8,8
Santos	204	5,1
Ribeirão Preto	172	4,3
Sorocaba	148	3,7
São José dos Campos	80	2,0
Bauru	50	1,2
Marília	38	1,1
Araraquara	34	1,1
Araçatuba	45	1,0
São José do Rio Preto	48	1,0
Presidente Prudente	32	0,8
Franca	23	0,6
Registro	12	0,3
Barretos	04	0,1
TOTAL	3.999	100,00

Do ponto de vista da qualidade, o atendimento aos adolescentes privados de liberdade tem oscilado entre a repressão e o paternalismo e a ênfase na contenção é a marca da cultura institucional não rompida até hoje. Essa marca tem impedido o desenvolvimento de um processo pedagógico capaz de imprimir um caráter sócio-educativo às medidas de privação de liberdade.

As razões constitucionais e legais que fundamentam a descentralização, a regionalização e a desconcentração do atendimento podem ser assim sintetizadas:

A descentralização político-administrativa do atendimento social e a participação da população através de suas organizações representativas estão contidos na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 204, quando trata das ações governamentais na área da assistência social.

A proposta de regionalização do atendimento a adolescentes privados de liberdade também viabilizará o cumprimento do artigo 94, inciso III do Estatuto da Criança e do Adolescente que estabelece a obrigação das entidades que desenvolvem programas de internação de “oferecer atendimento personalizado, em pequenas unidades e grupos reduzidos” e no inciso V acrescenta: “diligenciar no sentido de restabelecimento e da preservação de vínculos familiares”.

A regionalização e municipalização possibilitarão a participação da comunidade local através de seus setores representativos, que poderão contribuir com maior eficácia para que o atendimento a seus jovens se realize com vistas a torná-los adultos capazes de desenvolverem com maturidade seus projetos de vida. A participação das comunidades locais em co-gestão possibilita também o arejamento institucional e a transparência das ações.

Para fazer frente a esses problemas faz-se necessária a implementação do reordenamento institucional da FEBEM/SP com vistas a uma gestão moderna, eficiente e descentralizada. A descentralização e regionalização do atendimento ao adolescente autor de ato infracional, através da construção de internatos nas regiões de maior demanda do estado, é imprescindível.

Tendo a descentralização como meta, a FEBEM/SP e a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SADS), com recursos próprios, iniciaram em 1997 a construção de três internatos regionalizados nas cidades de Guarujá, São José do Rio Preto e Campinas.

Na atual gestão a Fundação empreendeu esforços para viabilizar a venda da unidade Sampaio Viana – Pacaembu, obtendo desta forma recursos financeiros para implementar o seu Plano de Descentralização e Regionalização do Atendimento aos Adolescentes Autores de Atos Infracionais Privados de Liberdade do Estado.

Para dar continuidade ao processo de descentralização e implantar o atendimento regionalizado se faz necessária a construção de 22 Unidades de internação, tendo como critério para a escolha das regiões sua participação no total da clientela da FEBEM/SP.

Espera-se com a implementação dessas unidades oferecer espaços adequados para o desenvolvimento de um trabalho sócio-educativo que contemple não só as necessidades básicas de acolhimento, alimentação e higiene, como também atividades de ensino formal, profissionalização, cultura, esporte, lazer, atendimento de saúde e jurídico. Essas premissas estão contidas no Projeto Pedagógico da Instituição e darão rumos para um novo caminhar.

III – OBJETIVOS GERAIS DO PROJETO

A presente proposta prevê a implantação de unidades de internação descentralizadas nas regiões de maior demanda do Estado, gerando dessa maneira novas vagas no circuito de privados de liberdade. Prevê ainda um novo modelo de gestão do equipamento social, bem como a implantação de uma intervenção sócio-educativa que garanta os direitos fundamentais do adolescente internado

1. Alterar as formas de atendimento ao adolescente autor de ato infracional através da efetiva implantação de um projeto pedagógico garantindo os direitos fundamentais de cidadania consagrados nos dispositivos legais;
2. Implantar unidades de internação e internação provisória nas regiões de maior demanda do estado, gerando novas vagas no circuito de privados de liberdade e erradicando a superlotação hoje existente;
3. Fomentar a participação da sociedade civil e das prefeituras locais, estabelecendo novos modelos de gestão dos equipamentos que favoreçam o aumento de autonomia, favoreçam o arejamento e permitam a quebra da cultura institucional ainda observada.

IV - A BASE FÍSICA

O projeto construtivo procura atender aos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente, contando com as seguintes premissas:

- Oferecimento de espaços adequados para o desenvolvimento de um trabalho sócio-educativo que contemple não só as necessidades básicas de acolhimento, alimentação e higiene, como também atividades de ensino formal, profissionalização, cultura, esporte, lazer, atendimento de saúde e jurídico;
- Instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade;
- Atendimento personalizado em pequenos grupos, respeitando os dispositivos do ECA;
- Preservação da identidade e a disponibilização de ambiente de respeito e dignidade ao adolescente;
- Participação das comunidades locais no processo de co-gestão dos equipamentos, visando o arejamento e a transparência das ações estabelecidas;
- Área do terreno : 6300 m²
- Área construída : 1520 m²
- Espaço físico para atendimento dos adolescentes em regime de internação (artigo 122) e internação provisória (artigo 108) totalmente separados prevendo atendimentos diferenciados conforme a natureza da medida;
- Capacidade:
 - 48 vagas de internação
 - 24 vagas de internação provisória

- Uma concepção arquitetônica que permita o uso múltiplo de espaços para atender todas as atividades propostas dentro do regime de privação de liberdade, com garantia de segurança interna e da comunidade do entorno;
- Ambientes dispostos para o externo, retirando as características de confinamento;
- Os materiais empregados que atendam às exigências de segurança e de conforto ambiental:
 - Materiais não cortantes, não inflamáveis e atóxicos;
 - Muros externos com 5,50m de altura;
 - Posto de segurança para vigilância;
 - Iluminação e ventilação naturais em todos os ambientes;
 - Vidros inquebráveis de policarbonato para garantir a visibilidade externa
 - Móveis fixa e saída de emergência para a área de atendimento
 - Tipo de construção: alvenaria armada

A unidade de internação possui as seguintes áreas

Espaço externo

- quadra poliesportiva para futebol de salão, basquete e voleibol
- salão de ginástica
- pista de cooper
- teatro ao ar livre
- área para prática de horticultura e jardinagem

Espaço para atividades

- salão de múltiplo uso, para atividades de lazer, artísticas e culturais
- salas de aula
- salas de oficinas de produção
- salas de atendimento técnico

Espaço íntimo:

- 4 dormitórios com 12 camas de alvenaria (48 adolescentes)
- 4 saletas de estudo/estar acopladas aos quartos
- 4 banheiros ligados aos quartos

Espaço da administração e serviços

- coordenação
- refeitório
- despensa
- almoxarifados
- área de serviço
- rouparia
- wc para jovens e visitas
- portaria
- recepção
- expediente
- cozinha
- depósitos
- lavanderia
- vestiários e wc para funcionários
- enfermaria

O espaço da administração e serviços é comum servindo as duas unidades simultaneamente.

A internação provisória oferece as áreas:

Espaço externo

- quadra poliesportiva
- espaço para jardinagem

Espaço de atividades:

- sala de atividades pedagógicas
- sala de múltiplo uso para atividades artísticas, culturais e de recreação
- refeitório
- salas de atendimento técnico

Espaço íntimo:

- 2 dormitórios com 12 camas de alvenaria (24 adolescentes)
- 2 banheiros acoplados aos quartos
- 2 saletas de estar

(vide planta em anexo)

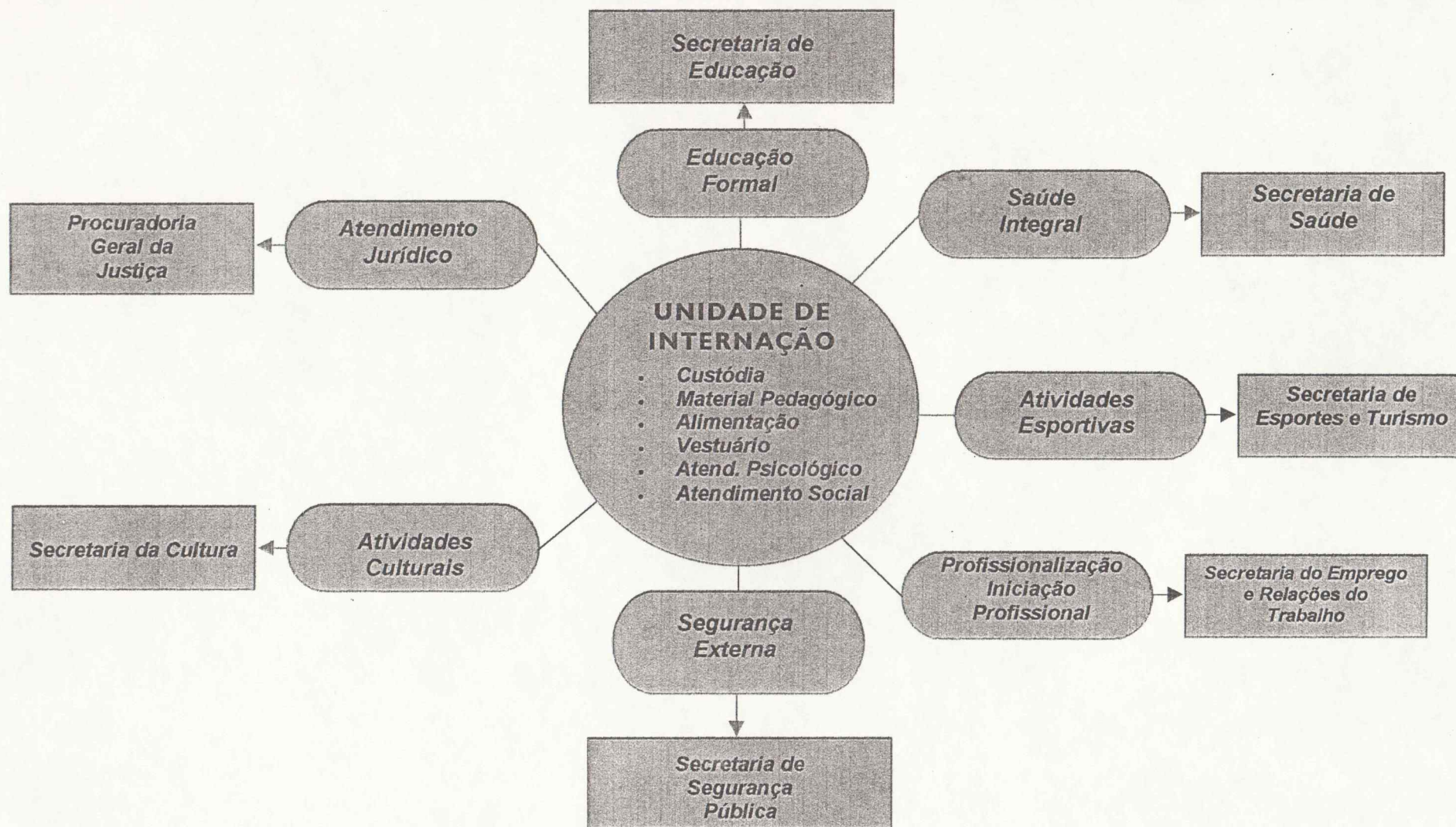
V - MODELO DE GESTÃO

O esgotamento técnico e operacional do modelo em vigor nas unidades de atendimento a adolescentes privados de liberdade, levou o sistema a uma crise institucional que exige a ousadia de propor novas formas de gestão dos equipamentos sociais.

Visando superar o centralismo, a falta de autonomia e o corporativismo hoje existentes, que contribuem de forma significativa para a ineficiência técnica e organizacional é que a FEBEM propõe alterar o modelo de gestão dos novos internatos regionalizados baseando-se nos seguintes princípios:

- . Atendimento em **pequenas unidades descentralizadas** respeitando as demandas regionais;
- . Aumento da **autonomia das unidades**;
- . Escolha de **diretores comprometidos** que possam assumir o papel de gestores competentes e responsáveis;
- . Favorecimento da **integração com a comunidade** e com as prefeituras locais, visando aumentar sua participação no processo sócio-educativo dos adolescentes;
- . **Incompletude institucional**, segundo a qual a unidade responsável pela execução das medidas deve responsabilizar-se apenas pelas atividades relativas à custódia sócio-educativa dos adolescentes. Os atendimentos especializados deverão ficar sob a responsabilidade dos respectivos órgãos das políticas setoriais em áreas como saúde, educação, cultura, esporte, profissionalização e segurança.

ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE INFRATOR NAS NOVAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO ATRAVÉS DO PRINCÍPIO DE INCOMPLETUDE INSTITUCIONAL



- **Incompletude funcional**, segundo a qual o quadro de pessoal a atuar no atendimento do adolescente deve ser rotativo, de modo a propiciar uma renovação cíclica do pessoal que atua diretamente com os jovens privados de liberdade;
- Busca de estabelecimento de **pactos regionais** que envolvam todos os órgãos do sistema de atendimento do adolescente infrator visando a adoção de procedimentos claros e integrados.

Inspirado no modelo de gestão da Cadeia Pública de Bragança Paulista, nas experiências exitosas da Colômbia e nos trabalhos desenvolvidos nas unidades próprias da FEBEM em Campinas e Ribeirão Preto, propõem-se que a gestão dos novos internatos seja realizada da seguinte forma:

- **Seleção e contratação** de um **diretor** pela FEBEM que será responsável pelo gerenciamento e administração geral da unidade;
- **Contratação** pela FEBEM de um **assistente de direção** que assessorará o diretor assumindo a sua função quando da sua ausência;
- **Convenimento de uma organização não governamental / entidade social** responsável pela administração dos recursos da unidade e do quadro de pessoal;
- **Criação de um conselho gestor** composto por membros representativos da comunidade e representantes de organismos governamentais e não governamentais.

Passamos a seguir a elencar as responsabilidades e atribuições dos envolvidos no desenvolvimento dos trabalhos da unidade descentralizada:

FEBEM	ENTIDADES SOCIAIS CONVENIADAS	ÓRGÃOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	CONSELHO GESTOR DA UNIDADE
<ul style="list-style-type: none"> • Gerenciamento e administração geral da Unidade • Custódia sócio-educativa do educando • Ações integradas junto ao Sistema de Justiça (PJ/MP/SSP/Defesa) • Coordenação das ações técnico-operacionais da ação sócio-educativa • Implantação do modelo técnico da Unidade • Realização de parcerias com Universidades • Estabelecimento de articulação com os órgãos das Políticas Públicas, Estaduais e Municipais • Organização do Sistema de Informações do adolescente • Coordenação e supervisão do trabalho dos educadores no cotidiano institucional • Promoção de atividades externas • Seleção, treinamento e formação contínua dos funcionários • Valorização do protagonismo individual e grupal dos adolescentes • Favorecimento da possibilidade de formação religiosa diversificada 	<ul style="list-style-type: none"> • Gerenciamento dos recursos financeiros do convênio • Contratação e admissão de pessoal • Provimento das necessidades básicas do adolescente: alimentação, vestuário, higiene, materiais educativos e profissionalizantes • Manutenção geral das unidades através de projetos e obras • Implantação de oficinas de produção que envolvam adolescentes. • Promoção de atividades esportivas e culturais em intercâmbio com órgãos públicos com vistas a otimizar a utilização dos recursos financeiros de melhores serviços • Oportunizar a continuação dos cursos, após liberação dos adolescentes • Acompanhamento aos desinternados 	<ul style="list-style-type: none"> • Secretaria Estadual e Municipal de Saúde = saúde integral • Secretaria Estadual e Municipal de Educação = educação formal • Secretaria de Segurança Pública - segurança externa • Secretaria Estadual e Municipal de Cultura = atividades culturais • Secretaria Estadual e Municipal de Esportes = atividades esportivas • Secretaria do Trabalho = preparação para o mundo do trabalho e profissionalização • Secretaria de Assistência Social do Estado e dos Municípios = Atendimento social ao adolescente e à família através de programas 	<ul style="list-style-type: none"> • Organização e coordenação da comissão de arrecadação de recursos • Busca de parcerias com escolas profissionalizantes./oficinas/empresas, ONGs, etc • Oferecimento de espaços de treinamento profissional nas atividades cotidianas • Consolidação da comissão pedagógica para acompanhamento da execução de projetos • Implantação de formas de controle e fiscalização institucional • Promoção de intercâmbio com as Secretarias do Estado e do Município • Articulação junto à comunidade para reintegração efetiva do adolescente • Organização de festas e eventos • Busca de apoio para inserção das famílias em programas.

Espera-se que este novo modelo de gestão proposto seja capaz de:

- Alterar a cultura organizacional centralizada, hierarquizada e calcada na ótica correcional-repressiva.
- Quebrar o corporativismo que engessa a unidade e impede o desenvolvimento de ações mais ousadas.
- Propiciar reposição imediata de recursos humanos evitando a permanência de profissionais inadequados ao processo sócio-educativo do educando.
- Estabelecer novos critérios de seleção do quadro de funcionários propiciando a escolha de profissionais com perfil compatível com a proposta pedagógica.
- Agilizar as ações administrativas e aumentar a autonomia no gerenciamento do equipamento, uma vez que a entidade não necessita realizar licitações, podendo conseguir melhores preços e melhor qualidade no processo de compras e contratação de serviços.
- Gerar economia de recursos financeiros na manutenção da unidade e angariar novos recursos junto às comunidades e prefeituras.
- Propiciar a implantação de uma gestão transparente que envolva, controle e fiscalização das entidades representativas da sociedade.
- Criar mecanismos de articulação com o Sistema de Justiça e demais órgãos responsáveis pelo atendimento ao adolescente infrator visando a agilização operacional dos envolvidos e o estabelecimento de procedimentos integrados.
- Buscar a participação das Prefeituras, (onde adolescentes estejam sendo atendidos em internatos), no apoio e no atendimento municipal às famílias, bem como no processo de acompanhamento do adolescente após sua desinternação.

- Propiciar o envolvimento das famílias no processo sócio-educativo dos adolescentes.
- Instalar um novo modelo técnico e organizacional que garanta os direitos fundamentais, preconizados pelo ECA aos adolescentes privados de liberdade.

VI - O PROJETO PEDAGÓGICO

O projeto pedagógico está voltado para o enfrentamento do maior desafio histórico do atendimento de adolescentes privados de liberdade: o de superar o atendimento oscilante entre repressão e o paternalismo indicando as possibilidades de concretização de uma ação educativa e social conseqüente para adolescentes e jovens infratores.

O projeto se fundamenta legalmente nas normativas internacionais e nacionais e nas leis que estabelecem os parâmetros básicos do atendimento, quais sejam:

- **Convenção das Nações Unidas sobre o Direito da Criança e do Adolescente.**
- **Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça da Infância e da Juventude.**
- **Regras de Beijin.**
- **Regras Mínimas das Nações Unidas para a Proteção dos Jovens Privados de Liberdade.**
- **Diretrizes das Nações Unidas para a Prevenção da Delinqüência Juvenil.**
- **Diretrizes de Riad.**
- **Estatuto da Criança e do Adolescente.**
- **Resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA**

As bases para o desenvolvimento do projeto educativo estão fundadas na Pedagogia da Presença e nas indicações do Prof. Antônio Carlos Gomes da Costa e são orientadas pelos seguintes princípios:

CRENÇA no jovem.

TOLERÂNCIA com seus conflitos e dificuldades

DIÁLOGO em todas as atividades da vida do adolescente

PRESENÇA nas atividades e nas relações do adolescente

CONSTRUÇÃO no encontro do hoje com o amanhã

I. BASES ÉTICAS

1. A privação de liberdade é a suspensão por tempo determinado do direito de ir e vir. Ela não implica a privação do direito ao respeito, à dignidade, à identidade, à privacidade e à integridade física, psicológica e moral.
2. Não estamos diante de um infrator que, por acaso, é um adolescente, mas, de um adolescente, que por circunstâncias, cometeu ato infracional.
3. O cumprimento rigoroso das leis e das normas é condição imprescindível, mas, não suficiente para atuação nesta área. A abertura, aceitação, compreensão e disposição de compartilhar conhecimentos, sentimentos e vivências é fundamental para o êxito do trabalho. O abandono interno é muito pior que o abandono externo.
4. Devemos ser exigentes com os jovens. A exigência é sinal de respeito e de esperança dos educadores em relação aos educandos. Porém, devemos procurar evitar a todo custo colocar a

exigência antes da compreensão. A boa exigência é aquela que, em cada momento, exige alguma coisa que o educando se sinta capaz de realizar. A boa exigência é aquela possível de ser atendida.

5. Na verdadeira educação para a vida, não se ensina apenas aquilo que se sabe, nem aquilo que se quer ensinar. *“ENSINA-SE AQUILO QUE SE É”*. Um exemplo, afirma o senso comum, vale por mil palavras.
6. Mais do que uma vaga em um internato de razoável qualidade, o desafio é conquistar para os jovens em conflito com a lei um espaço na consciência e na sensibilidade dos homens e mulheres de nosso tempo.
7. Ao escolher esse ou aquele método de trabalho, o educador está fazendo uma escolha de si mesmo, enquanto educador, enquanto pessoa humana, enquanto cidadão.

II. BASES ORGANIZACIONAIS

1. A unidade deve ter o máximo de segurança externa, para que a segurança interna possa ser mínima. A segurança externa deve ser feita por pessoal da segurança pública devidamente capacitado, em termos éticos e técnicos, para o desempenho dessa função.
2. A incompletude institucional deve ser o princípio estruturador das atividades internas. O órgão responsável pela custódia do adolescente responderá pela internação e todos os demais serviços deverão ser executados pelos órgãos responsáveis pelas respectivas políticas públicas, por ONGs atuando em parceria formal com a unidade e voluntários que queiram associar-se aos projetos.

3. A incompletude profissional implica em assegurar uma rotatividade de pessoal, de modo a evitar a consolidação de culturas prejudiciais, o desgaste excessivo das pessoas e possibilitar as práticas inovadoras.
4. Todo pessoal que trabalha na unidade de internação, além de treinamento específico para cada função, deverá receber um treinamento introdutório comum e conjunto, de modo a permitir a formação de uma sólida base de conhecimentos, valores, atitudes e habilidades básicas compartilhados por toda a equipe.
5. Não deve existir pessoal especificamente voltado para a função de manutenção da disciplina e da ordem interna. Esta é uma função de responsabilidade de todos e de cada um dos membros da equipe.
6. A distribuição dos educandos pelos alojamentos deverá levar em conta as faixas etárias, a compleição física e a conduta dos adolescentes.
7. O educador deverá dedicar pelo menos a metade de seu horário de trabalho à supervisão de atividades de rotina da unidade, atuando, nas oficinas, refeitório, dormitório, salas de estudo, biblioteca, áreas de esporte e outras.
8. Cada unidade deve ter o seu *Manual do Educador*, contendo os ordenamentos básicos do seu trabalho em termos éticos, organizacionais e sócio-educativos.
9. A segurança externa pode e deve – sempre que necessário – interferir em ocorrências internas da unidade, sempre, porém, mediante solicitação escrita do responsável pela direção da unidade.

10. A escala de trabalho deve ser da mesma natureza daquela estabelecida num hospital, delegacia, quartel ou qualquer outro serviço de prestação diuturna. Não pode haver esvaziamento de quadros aos domingos, feriados, dias santos e outros períodos de interrupção dos trabalhos.
11. Toda unidade deve manter um estreito relacionamento com os serviços existentes na comunidade, como: saúde, educação, corpo de bombeiros, assistência social, abastecimento de água e outros considerados relevantes.
12. É imprescindível a realização de reuniões e encontros periódicos entre o pessoal de uma mesma área e também de todo o pessoal da unidade, visando a melhoria constante da qualidade do trabalho. O treinamento em serviço é fundamental nesta área.
13. O diretor da unidade deve providenciar a saída imediata dos profissionais considerados prejudiciais ao trabalho sócio-educativo.

III. BASES PEDAGÓGICAS

1. Todo adulto, que trabalha na unidade é um educador, todo adolescente é um educando.
2. O educador é o motor da comunidade educativa e ele deve estar subjetiva e objetivamente estruturado para empreender a ação sócio-educativa dirigida ao adolescente autor de ato infracional.
3. A estrutura subjetiva do educador coletivo corresponde à estruturação organizacional e técnica de todos os membros da equipe para o empreendimento conjunto de uma ação sócio-educativa de qualidade.

4. A estrutura objetiva do educador coletivo compreende as bases físicas e materiais da ação sócio-educativa, que devem ser compatíveis com os princípios jurídicos e as concepções técnicas e filosóficas que presidem o trabalho.
5. A educação escolar deve ser assegurada a todos os adolescentes. Para aqueles casos em que existe uma considerável defasagem idade/série, deve-se optar por novas estratégias de desserialização e de classes aceleradas de ensino fundamental, assegurando-se sempre uma certificação, que permita ao adolescente o retorno ao ensino regular ou supletivo no nível correspondente ao progresso realizado na instituição.
6. A educação profissional é um direito do adolescente e deve ser ministrada no estabelecimento de privação de liberdade. Quando se pretende associá-lo à educação pelo trabalho (exercício de atividade produtiva) a forma a ser adotada deve ser a do trabalho educativo (artigo 68 do E.C.A.).
7. A educação profissional deverá sempre atender a três requisitos básicos:
 - Vínculo com a educação básica;
 - Foco no mercado;
 - Aquisição de habilidades básicas em termos de educação para a vida.
8. A proposta pedagógica, que deve presidir a estruturação das oportunidades educativas, deve ter como objetivo geral a aquisição plena dos códigos da modernidade:
 - Domínio da leitura e da escrita;
 - Capacidade de fazer cálculos e de resolver problemas;
 - Capacidade de compreender, analisar, interpretar e sintetizar dados, fatos e situações;
 - Compreender e operar seu entorno social;
 - Receber criticamente os meios de comunicação;

- Acessar informações;
- Trabalhar em grupo.

9. Valorização das atividades religiosas e espirituais dirigidas aos educandos como importante elemento referenciador de seu estar – no – mundo, porém sempre em caráter facultativo.
10. O cotidiano é o espaço privilegiado de educação. É no âmbito das relações cotidianas que se articulam e assimilam os conhecimentos e se elaboram as experiências num processo contínuo de trocas afetivas, cognitivas e éticas. Neste âmbito de vivências, as palavras e o discurso educativo são desafiados a mostrar coerência com a prática educativa.
11. Considerar o educando como fonte de iniciativa, liberdade e compromisso, valorizando sempre o seu protagonismo individual e grupal.
12. Valorizar a exigência, mas nunca colocar a exigência antes da compreensão.
13. Manter na comunidade um clima de diretividade democrática, ou seja, os educadores devem ser o polo direcionador das ações, abrindo, ao mesmo tempo, espaços delimitadores de participação e decisão aos educandos.
14. Definir com clareza e objetividade o regime de ação sócio-educativa `no *Guia do Educando*, documento que deve ser entregue e discutido com cada adolescente no momento de seu ingresso na comunidade educativa.
15. Considerar a presença educativa como uma necessidade básica do educando, tanto como o ar, a comida, a atenção à saúde e a educação básica e profissional.

16. Manter um clima de educação permanente na equipe de educadores através de reuniões formativas, jornadas pedagógicas e a oportunização de treinamentos fora da unidade.
17. Subordinar o administrativo ao pedagógico como critério de decisão e ação, de modo a não permitir que a lógica dos meios se sobreponha à atividade - fim da comunidade educativa.
18. Favorecer, sempre que possível, o desenvolvimento de atividades externas à unidade, como forma de permitir ao adolescente, o exercício da liberdade e da vida comunitária.
19. Considerar a comunidade educativa não apenas como um espaço de ir e vir, mas como um agente educativo comprometido com o bem-estar e a dignidade do educando, empenhado na sua afetividade e plena socialização.
20. Trabalhar as oportunidades educacionais numa perspectiva aberta para o futuro, de modo que elas propiciem ao educando a aquisição de uma perspectiva de vida, ou seja, que ele se torne um ser autoproposto e auto determinado.
21. Valorizar e ajudar a família do educando, deixando de considerá-la apenas como parte do problema, por meio da compreensão e aceitação de seu potencial como parte da solução dos problemas que temos em mãos. Sempre que possível fazer da família uma interlocutora e uma parceira de nosso trabalho.

IV - O PROCESSO PEDAGÓGICO

O processo pedagógico levará em conta:

1. A intervenção na violência visando alterar as formas de reatividade apreendidas no mundo da delinquência.

Intervenção na violência

- Atuar junto ao jovem no sentido de fazê-lo experimentar respostas e construir alternativas novas frente aos obstáculos e dificuldades pessoais e sociais.

2. As exigências tecnológicas do mundo atual.

Exigências tecnológicas

- Promover atividades que desenvolvam as competências exigidas pela tecnologia atual como o uso de computador e aparelhos de comunicação, o que inclui habilidades básicas de cidadania e domínio de uma língua falada e escrita.

3. A necessidade de estimular a flexibilidade operatória mais do que respostas estandardizadas

Flexibilidade operatória

- Capacidade de encontrar diferentes alternativas na solução dos problemas, supõe a valorização maior do processo do que do produto.

4. A educação permanente de acordo com a capacidade individual do jovem.

Educação permanente

- processo educativo não se resume à escola e não se conclui com o diploma. Temas de interesse devem ser desenvolvidos de acordo com as condições e a evolução de cada jovem, estimulando-os a continuar aprendendo.

5. A valorização do aspecto lúdico e vivencial necessárias para provocar o interesse genuíno do jovem.

Aspecto lúdico e vivencial

- A experiência da criação e da participação nos projetos de interesse deve favorecer a diminuição da tensão e a possibilidade de expressão e comunicação.

6. O respeito à diversidade de talentos, interesses e condições pessoais e grupais.

Respeito à diversidade

- Transformar os dotes pessoais em talentos e compreender que na diversidade das situações individuais há espaço de desenvolvimento de potencialidades diferentes.

7. O multiculturalismo e a valorização da diversidade étnica, religiosa, sexual e social e o abandono do preconceito.

Multiculturalismo

- Compreensão e respeito pelas diferentes culturas e opções de indivíduos e grupos e dos valores da cidadania e da democracia presentes na sociedade como base de superação de preconceitos.

8. O investimento na cooperação e na busca da solidariedade e da reciprocidade nos grupos

Solidariedade/reciprocidade:

- respeito à opinião e à situação dos outros deve traduzir-se em ação coletiva solidária e recíproca em relação aos avanços que cada fase implicará.

9. A responsabilização total do jovem nas tarefas de sua fase de atendimento e a disciplina exigida para sua evolução.

Responsabilização e disciplina:

- estabelecimento de um contrato de desenvolvimento supõe o cumprimento responsável da agenda educacional programada e supõe uma disciplina rigorosa baseada no respeito à autoridade dos educadores que agirão com firmeza e sem violência.

V - Estratégia Pedagógica

A estratégia básica do projeto é a de promover um atendimento educativo que contemple:

- Compreensão e presença
- Supressão do estigma
- Oferta de oportunidades de desenvolvimento
- Autoridade educativa

O projeto terá as seguintes abordagens:

Individual:

Premissas:

1. Estabelecimento de um contrato
2. A construção do plano personalizado de atendimento e desenvolvimento das potencialidades de cada adolescente
3. Elaboração de processo de avaliação e auto-avaliação

Visando:

- A possibilidade de expressão e atendimento de necessidades especiais
- A construção de uma perspectiva de vida
- O desenvolvimento da auto-estima
- O estabelecimento de metas individuais
- O protagonismo do jovem na superação das dificuldades

Meta Operacional:

- a indicação de um orientador (escolhido entre os membros da equipe) que acompanhe o projeto individual do jovem;
- a participação da equipe como elo de discussão da abordagem individual.

Grupal:

Premissas:

- A participação dos adolescentes em trabalho de grupo operativos como estratégia privilegiada de intervenção
- A vivência de experiências de socialização e apoio no grupo
- A aprendizagem das formas de solução de conflitos
- A construção de agendas coletivas de trabalho

Visando:

- O desenvolvimento do senso de responsabilidade e respeito
- A compreensão do significado do trabalho em grupo
- A preparação para a vida social e comunitária
- O desenvolvimento da argumentação e da participação democrática

Meta Operacional:

- os Trabalhos de Grupo Operativos serão conduzidos sempre por uma equipe de educadores treinados e terão frequência regular e contínua;
- os grupos de caráter terapêutico serão desenvolvidos por especialistas externos à instituição.

Evolutiva:

Premissas:

- O envolvimento em etapas graduais do programa conforme níveis de crescimento
- A progressão da confiança e da liberdade
- O fortalecimento das atitudes positivas e do esforço individual.

Visando:

- A conquista através dos pequenos sucessos
- A temporização concreta do processo
- A preparação para a autogestão.

Meta Operacional:

- reorganização da dinâmica interna de modo a facilitar a progressão da liberdade e da participação do jovem;
- organização dos adolescentes nos alojamentos, contemplando 4 estágios de desenvolvimento do trabalho.

Familiar e Comunitária

Premissas:

- A família e a rede social de proteção espontânea são agentes fundamentais do processo
- O “contrato” individual é discutido e acompanhado pela rede familiar envolvida
- As atividades de formação têm conexão com o projeto ulterior de retorno social
- A “presença” da família no programa é estimulada e acolhida

Visando:

- Estimular a auto-valorização da rede familiar quanto à sua competência e o seu papel
- Favorecer a tomada de consciência sobre as causas da infração e a busca de soluções de superação
- Considerar sempre as limitações da família, do meio e da instituição e buscar os recursos que dêem suporte à desinstitucionalização.

Meta Operacional:

- favorecer o encaminhamento da família aos programas disponíveis na comunidade;
- definição dos horários e dias de visitas e oferecimento de condições adequadas de recebimento dos familiares e das pessoas significativas;
- abertura à participação da família na discussão da gestão educativa;
- promoção da família.

VI - RELAÇÃO EDUCATIVA

- Somos seres relacionais e por esta razão a relação educativa é o princípio básico do processo pedagógico
- A relação educativa se dará de forma planejada e refletida, acreditando-se que todos os trabalhadores são educadores e que portanto:
- São protagonistas pedagógicos – assumindo posição ativa na implementação das medidas e das transformações no cotidiano
- Exercem a solidariedade grupal no sentido de assegurar o apoio e a coesão do grupo
- Ajudam a explicitar os conflitos e a buscar formas de consenso e de avanço frente às dificuldades
- Garantem os fluxos de comunicação internos e os que ligam a unidade à instituição e a comunidade
- Cumprem as plataformas mínimas de rigor e de efetiva ação prática em direção às metas propostas
- Assumem compromisso de formação e de abertura para aprendizagem contínua e a melhoria de sua condição profissional e pessoal
- Respeitam os direitos dos jovens e exigem o respeito aos seus direitos numa atitude forte e segura, indicando claramente os limites, as regras e restrições bem como as possibilidades de crescimento e as garantias oferecidas para este processo

- Servem de identificação e de modelo enquanto pessoas íntegras e confiáveis junto aos jovens
- Discutem alternativas e programam atividade que desenvolvam a cidadania, garantam a dignidade e preparem o jovem para a liberdade
- Estimulam a criatividade, valorizando as tentativas de expressão e as experiências significativas dos adolescentes
- “Jogam limpo” com os adolescentes mostrando autoridade e abrindo-se à compreensão das dificuldades dos jovens
- Promovem o protagonismo juvenil oferecendo oportunidades de participação ativa dos jovens na organização do cotidiano.

Para uma alteração no ambiente e nas práticas educativas é necessário superar alguns mitos, segundo Antônio Carlos Gomes da Costa:

- **O mito da não conflitividade:** a suposição de que a relação agente institucional/adolescente deva ser harmoniosa é irrealista. Faz parte da sua prática educacional e da ação terapêutica a vivência e o enfrentamento dos conflitos e transgressões para que possam ser superados;
- **O mito da horizontalidade:** em oposição ao discurso e práticas autoritárias e repressivas se cai no extremo oposto de que estamos – agente institucional e o jovem – numa relação de igual para igual. A vivência de um processo em que as relações de autoridade e o conteúdo das normas – Leis – estejam claras não é impeditiva de práticas democráticas e participativas mas estabele-

ce de modo claro as relações de poder que existem no interior da instituição;

- **O mito da naturalidade:** as “coisas” não acontecem espontaneamente quando se pretende algum objetivo. É necessário um planejamento, metas claras;
- **O mito do discurso comprometido:** o discurso, por si só é algo “exterior” a nós, não garante uma prática adequada junto ao adolescente. A sustentação do discurso se dá pela competência técnica e por um conjunto de condições pessoais de âmbito emocional;
- **O mito da submissão:** esta idéia é, do meu ponto de vista, equivocada porque se baseia na concepção de que o comportamento institucional é um preditor do comportamento extra-institucional. (...) O comportamento institucional é um dado objetivo que não se pode reduzir à compreensão da criança ou jovem aos comportamentos observáveis que, muitas vezes, dizem mais da instituição do que da própria criança ou jovem. O comportamento de submissão pode ser um comportamento estereotipado.

“Uma ciência árdua e sutil”

Costa, Antônio Carlos Gomes da Costa

VII - O ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO ADOLESCENTE

Antes de ser encaminhado à unidade de internação provisória, o adolescente passa por diversos órgãos que compõem o sistema de atendimento ao adolescente infrator.

Este sistema envolve diversas áreas e distintos poderes do setor público:

- Segurança Pública;
- Ministério Público;
- Poder Judiciário;
- Defensoria Pública;
- Assistência Social especializada.

O PROCESSO SÓCIO-EDUCATIVO DO ADOLESCENTE AUTOR DE ATO INFRAACIONAL



ÓRGÃOS INTEGRANTES DO ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE AUTOR DE ATO INFRAACIONAL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	DELEGACIA DE POLÍCIA	<ul style="list-style-type: none"> • Apreende o jovem • Lavra o B.O./auto de apreensão/ouve as testemunhas • Apreende o produto e os instrumentos da infração • Requisita exames/perícias • Faz contato com pais ou responsáveis <p>— não sendo infração grave o jovem é liberado mediante termo de compromisso e responsabilidade para apresentação no Ministério Público.</p> <p>— sendo infração grave, o jovem é retido e encaminhado ao Ministério Público</p> <p>Sendo impossível a apresentação imediata, encaminha para entidade de atendimento pelo prazo de 24 horas para posterior apresentação no Ministério Público</p>
MINISTÉRIO PÚBLICO	PROMOTORIA	<ul style="list-style-type: none"> • Procede a oitiva informal do jovem e se possível dos pais, das vítimas e das testemunhas • Poderá: <ul style="list-style-type: none"> — promover o arquivamento — conceder a remissão — representar a autoridade judiciária para aplicação de medida sócio educativa
PODER JUDICIÁRIO	VARA	<ul style="list-style-type: none"> • Homologa ou não a remissão e o arquivamento • Em caso de representação designa audiência de apresentação • Verifica a existência de advogado constituído, não havendo, nomeia um defensor publico • Realiza oitiva do adolescente e dos pais na audiência de apresentação • Determina realização de diligências e estudo de caso • Em caso de fato grave designa audiência em continuação • Profere a sentença e aplica medida sócio-educativa
Defensoria Pública	Defensores Públicos e Advogados	<ul style="list-style-type: none"> • Oferece defesa prévia escrita e apresenta testemunhas • Participa das audiências advogando em favor do adolescente • Tem conhecimento das diversas fases processuais
Assistência Social Especializada		<ul style="list-style-type: none"> • Executa as medidas sócio-educativas de: <ul style="list-style-type: none"> - internação provisória (108) - internação (122) - semiliberdade (120) - liberdade assistida (118) • Apresenta o jovem às audiências marcadas pelo Poder Judiciário

Entendemos que o processo sócio-educativo do adolescente deva ser desencadeado no momento da sua apreensão pela polícia.

Para tanto, é imprescindível que exista a integração operacional destes diferentes órgãos (Art.88 inciso V ECA), trabalhando dentro de uma lógica de rede de atendimento para que o resultado obtido seja produtivo alcançando objetivos sócio-educativos.

O adolescente apreendido em flagrante de ato infracional, será desde logo, encaminhado à autoridade policial competente conforme artigo 172 ECA.

Após a realização dos procedimentos executados pela polícia, se o adolescente cometeu ato infracional mediante violência ou grave ameaça à pessoa, ele pode permanecer sob internação para garantia de sua segurança pessoal ou manutenção da ordem pública (Art.173 e 174 ECA). Nestes casos ele deve ser imediatamente encaminhado ao promotor da comarca onde cometeu o ato. Quando isto ocorrer, no período em que o Ministério Público não está funcionando, o adolescente poderá ficar detido em unidade de atendimento ou repartição policial especializada ou quando se tratar de internação na própria cidade podem ocorrer duas situações:

- a) ele entra antes da sua passagem pelo sistema de Justiça (Art. 175), sendo levado no primeiro horário disponível para a oitiva informal no Ministério Público que pode ou não representar ao juiz solicitando sua internação provisória;
- b) ele fica na delegacia da cidade, por curto período de tempo, até ser ouvido pelo promotor sendo encaminhado à unidade de internação provisória somente após os procedimentos realizados na Vara de Infância e Juventude.

Pela experiência da FEBEM consideramos pouco eficiente que o atendimento aos adolescentes que ainda não passaram pelo sistema de justiça (Artigo 175), seja feito em conjunto com aqueles que já fo-

ram ouvidos pelo promotor e pelo juiz (Artigo 108). Sendo assim, permanecerão neste período na Delegacia em dependência separada daquela destinada aos adultos.

Nos casos em que o adolescente não tenha sido apreendido em flagrante de ato infracional, mas houver indícios de sua participação, o Ministério Público propõe instauração de procedimentos para aplicação de medida sócio-educativa. Neste caso, o adolescente também será encaminhado à unidade de internação provisória.

A internação provisória está prevista no artigo 108 do ECA, sendo , determinada pelo Juiz antes da sentença, pelo prazo máximo de quarenta e cinco dias .

O adolescente só poderá ser encaminhado à unidade de internação provisória quando o ato cometido por ele for considerado de natureza grave com ameaça ou violência à pessoa.

Neste período serão instaurados os procedimentos para apuração do ato infracional, sendo ouvidas as testemunhas para subsidiar a sentença judicial que poderá ou não resultar numa medida de internação.

Após este procedimento, tendo a autoridade judiciária decidido por sua permanência em regime de privação de liberdade o adolescente será transferido para a unidade de internação.

Quando não existir na comarca um estabelecimento de internação, o adolescente deverá ser transferido para a localidade mais próxima.

Conforme prevê o ECA, a medida de internação somente poderá ser aplicada aos adolescentes maiores de 12 anos de idade que cometeram atos de natureza grave. A medida não comporta prazo determinado, devendo sua manutenção ser avaliada mediante decisão fundamentada, no máximo a cada seis meses.

Consta no art. 121 do ECA que:

A internação constitui medida privativa de liberdade, sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade, e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

1º Será permitida a realização de atividades externas, a critério da equipe técnica da entidade, salvo expressa determinação judicial em contrário.

2º A medida não comporta prazo determinado, devendo sua manutenção ser avaliada, mediante decisão fundamentada, no máximo a cada 6 (seis) meses.

3º Em nenhuma hipótese o período máximo de internação excederá a 3 (três) anos.

4º Atingindo o limite estabelecido no parágrafo anterior, o adolescente deverá ser liberado, colocado em regime de semiliberdade ou de liberdade assistida.

5º A liberação será compulsória aos 21 (vinte e um) anos de idade.

6º Em qualquer hipótese a desinternação será precedida de autorização judicial, ouvido o Ministério Público.

Esta medida prevê a privação da liberdade do adolescente e contém aspectos punitivos e pedagógicos simultaneamente. Este se constitui o maior desafio da medida.

O adolescente privado de liberdade deve ser internado em uma unidade específica para este fim, que apresente as seguintes obrigações conforme artigo 94 do ECA:

I – observar os direitos e garantias de que são titulares os adolescentes;

II – não restringir nenhum direito que não tenha sido objeto de restrição na decisão de internação;

III – oferecer atendimento personalizado, em pequenas unidades e grupos reduzidos;

IV – preservar a identidade e oferecer ambiente de respeito e dignidade ao adolescente;

V – diligenciar no sentido do restabelecimento e da preservação dos vínculos familiares;

VI – comunicar à autoridade judiciária, periodicamente, os casos em que se mostre inviável ou impossível o reatamento dos vínculos familiares;

VII – oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade, e segurança e os objetos necessários à higiene pessoal;

VIII – oferecer vestuário e alimentação suficientes e adequados à faixa etária dos adolescentes atendidos;

IX – oferecer cuidados médicos, psicológicos, odontológicos e farmacêuticos;

X – propiciar escolarização e profissionalização;

XI – propiciar atividades culturais, esportivas e de lazer;

XII – propiciar assistência religiosa àqueles que desejarem, de acordo com as suas crenças;

XIII – proceder a estudo social e pessoal de cada caso;

XIV – reavaliar periodicamente cada caso, com intervalo máximo de 6 (seis) meses, dando ciência dos resultados à autoridade competente;

XV – informar, periodicamente, o adolescente internado sobre sua situação processual;

XVI – comunicar às autoridades competentes todos os casos de adolescentes portadores de moléstias infecto-contagiosas;

XVII – fornecer comprovante de depósito dos pertences dos adolescentes;

XVIII – manter programas destinados ao apoio e acompanhamento de egressos;

XIX – providenciar os documentos necessários ao exercício da cidadania àqueles que não os tiverem;

XX – manter arquivo de anotações onde constem data e circunstâncias do atendimento, nome do adolescente, seus pais ou responsável, parentes, endereços, sexo, idade, acompanhamento da sua formação, relação de seus pertences e demais dados que possibilitem sua identificação e a individualização do atendimento.

2º No cumprimento das obrigações a que alude este artigo as entidades utilizarão preferencialmente os recursos da comunidade.

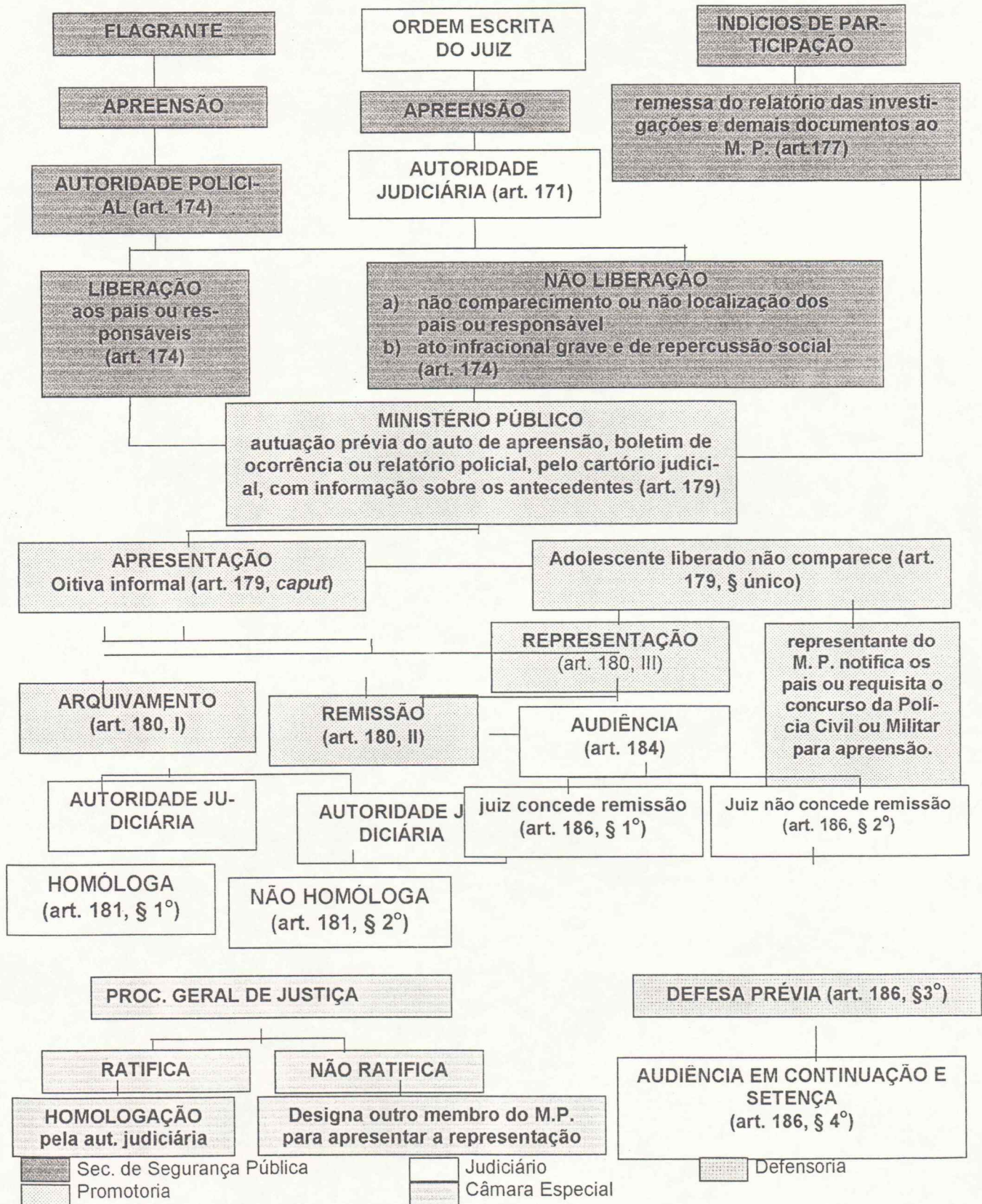
O programa desta unidade regionalizada, prevê atender 72 adolescentes de 12 a 21 anos, do sexo masculino, sendo 24 em regime de internação provisória e 48 em internação.

O internato não deverá exceder o limite de sua capacidade de lotação para não comprometer o processo sócio-educativo do adolescente.

Serão atendidos adolescentes primários ou reincidentes envolvidos em prática de ato infracional, residentes na região em que está localizada a unidade.

PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL ATRIBUÍDO A ADOLESCENTE

- Artigos 171 a 190 -



VIII - ETAPAS E ATIVIDADES DO PROCESSO SÓCIO-EDUCATIVO NA INTERNAÇÃO PROVISÓRIA

1) Acolhida:

Este é o momento de receber o adolescente na unidade. Será feita pelo diretor / assistentes de direção ou pelos educadores, conforme a disponibilidade dos profissionais.

- Análise da documentação
- Revista
- Cadastro
- Pertences
- Abertura de pasta
- Enfermagem (se necessário)

2) Integração no espaço da unidade

- Reconhecimento da unidade
- Apresentação ao grupo de funcionários
- Apresentação aos outros internos
- Definição de alojamento
- Cessão de material de higiene pessoal / toalha / roupas

3) Entrevista de recepção

- Explicação da natureza da unidade
- Funcionamento
- Programação / rotinas
- Orientações sobre o sistema de justiça
- Natureza da medida de internação provisória
- Apresentação do educador - orientador

4) Apresentação das normas de convivência

Quem apresenta as normas e as regras da unidade são os internos mais antigos

- Discussão entre os adolescentes

5) Reconhecimento da atividade e iniciação de vínculo com o educador – orientador

Desencadeamento da relação entre orientador/educando visando o estabelecimento de vínculo para o processo de acompanhamento e orientação.

O educador - orientador acompanhará o adolescente no prazo em que ele ficar na internação provisória.

- Conhecimento do funcionamento de todos os setores da unidade.
- Sensibilização do adolescente para o desenvolvimento das atividades da unidade.
- Preenchimento da ficha de observação.

6) Entrevista (s) de estudo de caso

O estudo de caso tem características sociais, sendo desencadeado pelo assistente social.

Quando houver necessidade de estudo psicológico, o psicólogo também atenderá o adolescente.

- Atendimento técnico envolvendo adolescente e família.
- Conhecimento do adolescente.
- Coleta de subsídios da vida pregressa do adolescente (documento escolar, experiência de trabalho, atividades desenvolvidas).

Poderão ser utilizadas várias técnicas (vivências, dramatizações). O relatório será entregue ao juiz com o estudo social, psicológico, contendo as atividades a serem desenvolvidas pelo adolescente.

- Elaboração de relatório técnico inicial pela equipe (assistente social/psicólogo e educador-orientador).

7) Engajamento do adolescente nas atividades

A partir desse momento o adolescente é engajado nas atividades da unidade.

- Freqüência às atividades de rotina que compõem o cotidiano institucional.

As atividades desenvolvidas na internação provisória são obrigatórias, envolvendo todos os internos.

As atividades serão desenvolvidas em sub-grupos sendo consideradas atividades pontuais e com fim em si mesmas:

A. Esportivas

- . Futebol
- . Vôlei
- . Ginástica - condicionamento físico
- . Pingue-pongue

B. Lazer

- . Jogos de mesa
- . Dama
- . Xadrez
- . Baralho
- . Vídeos
- . TV

C. Atividades Culturais

- . Oficina de Criatividade
- . Oficina de Pintura / Desenho
- . Biblioteca (pesquisa / leitura)
- . Gibiteca
- . Oficinas rápidas de produção

D. Educação Intensiva

Discussão de temas diversos de interesse dos educandos (1 hora diária), por exemplo:

- . Funcionamento do sistema de justiça
- . Normas e valores
- . Noções de cidadania
- . A escola e as exigências educacionais atuais
- . Comunicação e informação
- . Promoção da saúde
- . Hábitos básicos de auto-cuidado
- . A prevenção das doenças (DST/AIDS)
- . As drogas
- . O significado do trabalho

- . Preparação para o mundo do trabalho
- . Família e comunidade

Estes temas serão desenvolvidos pelos profissionais da unidade e por voluntários da comunidade

- Atividades de desenvolvimento da leitura / escrita

8. Reuniões diárias diurnas e noturnas

Serão realizadas reuniões diárias, diurnas e noturnas, visando a discussão de rotinas e a integração grupal.

- Todo o adolescente é incentivado a escrever um diário para registrar suas impressões e emoções.

9) Orientação religiosa

As atividades religiosas são opcionais, desenvolvidas por grupos da comunidade, aos sábados.

10) Visitas de familiares

Serão desenvolvidas várias atividades com a família, aos domingos, incluindo o conhecimento dos espaços da unidade no período das 9h30 às 16h00. Atividades desportivas e de lazer serão intercaladas conforme a disponibilidade dos funcionários.

As revistas de familiares serão realizadas pelo educador de plantão e após a inserção dos familiares nos programas, as revistas serão gradativamente desnecessárias.

11) Discussão do caso

- Discussões técnicas sobre o desenvolvimento do caso envolvendo todos os participantes do processo sócio-educativo.

Este é um processo constante e contínuo na unidade, envolvendo análise do caso e dos instrumentais de observação do adolescente.

12) Preparação para o desligamento da unidade

Dentro do período de 45 dias o juiz emitirá sentença definindo se o adolescente permanecerá internado, se receberá outra medida sócio-educativa ou se será encaminhado para sua família.

Independentemente da situação, o jovem deve ser preparado para os passos futuros a serem enfrentados:

- Entrevista de preparação para os passos futuros;
- Discussão e interpretação da sentença;
- Contatos com a família;
- Envio de documentação do adolescente para os responsáveis dos programas sócio-educativos, se tiver recebido medida;
- Inserção do adolescente em programas de atendimento na comunidade;
- Reunião das equipes dos outros programas.

Atividades e rotinas da unidade de internação provisória

Rotina de 2ª a 6ª feira

6h30	Despertar
6h30 às 7h00	Higiene pessoal / troca de roupas / arrumação das camas
7h00 às 7h30	Café da manhã
7h30 às 8h30	Reunião matinal
8h30 às 9h30	Atividades de conservação do ambiente <ul style="list-style-type: none">. Limpeza dos quartos. Limpeza dos banheiros. Lavagem de roupas pessoais. Limpeza das áreas comuns (refeitório/ quadra/ salas de atividades)
9h30 às 10h15	Atividade esportiva / de lazer / culturais / de educação intensiva
10h15 às 10h30	Lanche
10h30 às 12h00	Atividade esportiva / de lazer / culturais / de educação intensiva
12h00 às 13h00	Almoço
13h00 às 13h30	Descanso - Horário livre
13h30 às 16h00	Atividade esportiva / de lazer / culturais / de educação intensiva
16h00 às 16h15	Lanche
16h15 às 18h00	Atividade esportiva / de lazer / culturais / de educação intensiva
18h00 às 19h00	Banho
19h00 às 20h00	Jantar
20h00 às 20h30	Reunião noturna
20h30 às 22h00	Horário livre - diário, leitura, TV
22h00 às 22h30	Higiene pessoal
22h30	Dormir

Rotina dos sábados.

6h30	Despertar
6h30 às 7h00	Higiene pessoal / troca de roupas / arrumação das camas
7h00 às 7h30	Café da manhã
7h30 às 8h30	Reunião matinal
8h30 às 10h30	Atividades de conservação do ambiente <ul style="list-style-type: none">. Limpeza dos quartos. Limpeza dos banheiros. Lavagem de roupas pessoais. Limpeza das áreas comuns (refeitório/ quadra/ salas de atividades)
10h30 às 11h15	Lanche
11h15 às 12h30	Atividade desportiva / recreacionais / atividades religiosas
12h30 às 13h30	Almoço
13h30 às 14h30	Descanso - horário livre
14h30 às 18h00	Atividade desportiva / recreacionais / atividades religiosas
18h00 às 19h00	Banho
19h00 às 20h00	Jantar
20h00 às 21h00	Reunião noturna
21h00 às 22h00	Horário livre - diário, leitura, TV
22h00 às 22h30	Higiene pessoal
22h30	Dormir

Rotina dos domingos

6h30	Despertar
6h30 às 7h00	Higiene pessoal / troca de roupas / arrumação das camas
7h00 às 7h30	Café da manhã
7h30 às 8h30	Reunião matinal
8h30 às 9h30	Atividades de conservação do ambiente <ul style="list-style-type: none"> . Limpeza dos quartos . Limpeza dos banheiros . Lavagem de roupas pessoais . Limpeza das áreas comuns (refeitório/quadra/ salas de atividades)
9h30 às 13h00	Recepção dos familiares <ul style="list-style-type: none"> . Grupo de famílias . Grupo de adolescente/família . Atendimento individual de famílias . Atividades recreacionais coletivas
13h00 às 14h00	Almoço
14h00 às 16h00	<ul style="list-style-type: none"> . Grupo de famílias . Grupo de adolescente/família . Atividades recreacionais coletivas . Atendimento individual de famílias
16h00 às 18h00	Atividade livre
13h30 às 14h30	Descanso - horário livre
18h00 às 19h00	Banho
19h00 às 20h00	Jantar
20h00 às 20h30	Reunião noturna
20h30 às 22h00	Horário livre - diário, leitura, TV
22h00 às 22h30	Higiene pessoal
22h30	Dormir

OBS: As rotinas propostas serão flexíveis dependendo das diferentes realidades institucionais.

As rotinas são importantes enquanto ferramentas de planejamento, não devendo, entretanto, “engessar” a criatividade e a dinâmica da comunidade educativa.

Atividades e rotinas da unidade de internação

Rotina de 2ª a 6ª feira

HORÁRIO	ATIVIDADES	MINUTOS
6h30	Despertar	120
6h30 às 7h00	Higiene pessoal / troca de roupas / arrumação das camas	
7h00 às 7h30	Café da manhã	
7h30 às 8h30	Reunião matinal	
8h30 às 9h30	Atividades de conservação do ambiente <ul style="list-style-type: none"> . Limpeza dos quartos . Limpeza dos banheiros . Lavagem de roupas pessoais . Limpeza das áreas comuns (refeitório/ quadra/ salas de atividades) 	60
9h30 às 10h30	Atividade educativas, escolares e oficinas de produção.	150
10h30 às 10h45	Lanche	
10h45 às 12h00	Atividade educativas, escolares e oficinas de produção.	90
12h00 às 13h30	Almoço	
13h30 às 16h00	Atividade educativas, escolares e oficinas de produção.	150
16h00 às 18h00	Atividade esportiva / de lazer / culturais /atendimentos	120
18h00 às 19h00	Banho	120
19h15 às 20h00	Jantar	
20h00 às 21h00	Reunião noturna	150
21h00 às 22h00	Horário livre - diário, leitura, TV, tarefas escolares	
22h00 às 22h30	Higiene pessoal	
22h30	Dormir	

IX - ETAPAS E ATIVIDADES DO PROCESSO SÓCIO-EDUCATIVO NA INTERNAÇÃO

1) Análise da pasta do adolescente

- Conhecimento e discussão do caso pelas duas equipes da internação provisória e da internação, já contando com a presença do novo educador-orientador.

2) Acolhida e integração do adolescente na unidade

- Apresentação do educador - orientador
- Conhecimento da unidade
- Apresentação do grupo de funcionários
- Apresentação do grupo de internos
- Definição de alojamento
- Cessão de material de higiene pessoal / toalhas / roupas

3) Apresentação das normas de convivência

Na internação também são os adolescentes internos, cujo processo educativo encontra-se numa fase mais avançada, que se encarregam da apresentação e discussão das normas, sanções, direitos e deveres dos recém-chegados na unidade.

4) Entrevistas com o orientador:

- Este educador- orientador acompanhará o adolescente no prazo em que ele ficar na unidade.
- Desencadeamento da relação entre educador-orientador visando o estabelecimento de um vínculo para processo de acompanhamento e orientação
- O critério de escolha do orientador será determinado pela disponibilidade de atendimento dos profissionais. Deverão ser avaliados os aspectos relacionais entre educador e educando.
- Explicação da natureza da comunidade
- Funcionamento
- Programação/rotinas

- Conhecimento do funcionamento de todos os setores da unidade
- Sensibilização do adolescente para o desenvolvimento das atividades da unidade.
- Discussão inicial das suas opções quanto à frequência das atividades disponíveis.

5) Integração do adolescente no cotidiano e nas atividades institucionais:

Tentativa de adaptar o adolescente, despertar seu interesse e orientar as suas opções de participação nas atividades.

- Estágio de observação de todas as atividades da unidade
- O educador-orientador observa a postura, o comportamento, os interesses e registra esses dados na ficha de observação.
- Visitas de observação :
 - Escolarização formal
 - Oficinas de produção
 - Atividades desportivas/culturais e recreacionais.

6) Entrevistas dos adolescentes com o orientador, com o psicólogo e com o assistente social visando a elaboração do Plano Personalizado de Atendimento - PPA.

Este é o momento de se trabalhar o adolescente e seu plano personalizado de atendimento levando-se em consideração suas preferências, aptidões, conflitos e talentos.

Nesse processo deverão ser utilizadas diversas técnicas que favoreçam a reflexão, o auto-conhecimento, a manifestação de desejos, de expectativas e dificuldades dos adolescentes.

- O PPA deve conter as metas do educando nos seguintes aspectos:
 - Físicos
 - Saúde corporal
 - Hábitos
 - Educação formal
 - Trabalho
 - Esporte

- Atividades culturais
- Lazer
- Relação familiar
- Relação com amigos
- Relação com a namorada
- Relação com a sociedade

Nessa fase trabalha-se a elaboração do ato praticado pelo adolescente.

Serão analisadas as repercussões do seu ato para a família, para a sociedade e principalmente para o próprio adolescente.

7) Apresentação do Plano Personalizado de Atendimento para a comunidade educativa

Após construído o PPA de cada adolescente, estes deverão apresentá-lo aos profissionais da unidade e também às famílias dos adolescentes.

Estas reuniões se darão aos domingos pois favorece a participação das famílias.

- O adolescente apresenta suas metas e perspectivas da primeira fase para o coletivo através de depoimentos.
- Assinatura do termo de compromisso pelo adolescente e pela família, educador e o diretor representando a instituição.

8) Participação das atividades educativas

- Após a construção do PPA o adolescente começa a freqüentar as atividades disponíveis na unidade. Na medida do possível, o diretor deverá providenciar atendimentos especializados externos, bem como o atendimento às necessidades globais do adolescente.
- Desenvolvimento de atividades e envolvimento na rotina da unidade.

As atividades abaixo relacionadas foram elencadas pelos seguintes blocos: esportivas, de lazer, culturais, escolares, de preparação para o mundo do trabalho, de conservação do ambiente e auto-cuidado.

Conforme foi mencionado, o adolescente deve escolher aquelas que mais lhe interessarem e os educadores devem sensibilizá-lo para a importância do desenvolvimento das atividades de forma diversificada.

As atividades educativas serão realizadas diariamente de 2^a a 6^a sendo desenvolvidas por grupos e subgrupos, contendo internamente uma seqüência lógica no processo de execução

A – Esportivas

- . Futebol
- . Voleibol
- . Basquetebol
- . Condicionamento físico
- . Ginástica
- . Ginástica de solo
- . Corrida
- . Musculação
- . Pingue - Pongue
- . Judô

B. Lazer

- . Jogos de mesa
- . Dama
- . Xadrez
- . Baralho
- . Mímica
- . Vídeos
- . TV

C. Culturais

- . Pintura
- . Teatro
- . Dança
- . Desenho
- . Biblioteca (pesquisa / leitura)

- . Gibiteca
- . Escultura
- . Artesanato

D. Escolares

- . Atividades educacionais individuais
- . Escolarização de 1º grau
- . Escolarização de 2º grau
- . Supletivo
- . Desenvolvimento de leitura e escrita
- . Palestras

E. Preparação para o mundo do trabalho

- . Cursos de preparação para o mundo do trabalho
- . Oficinas de produção – conhecimento da área e envolvimento na produção e comercialização.

9) Participação nas reuniões matinais e noturnas e elaboração do diário do adolescente

- Serão realizadas diariamente reuniões no início da manhã no intuito de trabalhar-se o dia, fortalecer a integração grupal, e reafirmar os compromissos do adolescente com a unidade e consigo mesmo, sendo coordenadas pelos educadores.
- Da mesma forma, a reunião noturna avalia o dia, discute dificuldades e aproxima o grupo.
- O adolescente deve diariamente registrar num caderno as suas impressões do dia, seus conflitos, seus sentimentos, seus avanços. Estes procedimentos aproximam o jovem de si mesmo, permitindo estabelecer um processo de auto-reflexão contínua.
- O conteúdo deste caderno é discutido diariamente com o seu educador - orientador que o acompanha no desenvolvimento do seu processo.

Caso seja necessário, o adolescente solicita uma entrevista com a psicóloga e/ou com a família. Este procedimento pode partir também dos profissionais .

10) Tendo em vista a progressão da medida de internação o adolescente passa por 4 fases no processo sócio-educativo

Independentemente da fase em que se encontra o adolescente, dentro da rotina diária, sempre estarão previstas as atividades de conservação do ambiente, a reunião de orientação matinal e noturna, a elaboração do diário e trocas diárias com o orientador.

FASE I

- . Inserção em atividade educativa individualizada ou escola formal
- . Inscrição na oficina de produção e observação
- . Atividades culturais, desportivas e de lazer internas

FASE II

- . Freqüência escolar
- . Freqüência a uma oficina de produção
- . Atividades culturais, desportivas e de lazer internas
- . Participação de grupos de adolescentes
- . Participação de grupo com a sua família
- . Visitas externas autorizadas e acompanhadas a indústrias, escolas profissionalizantes, etc.
- . Cursos e palestras

FASE III

- . Freqüência escolar
- . Oficinas de produção
- . Curso de preparação para o mundo do trabalho externo ou interno
- . Atividades culturais, desportivas e de lazer internas e externas

- . Coordenação de grupos de adolescentes em atividades cotidianas
- . Visita familiar autorizada
- . Cursos e palestras

FASE IV

- . Colocação profissional
- . Matrícula em escola da comunidade
- . Matrícula em atividades esportivas e culturais na comunidade
- . Permanência nos finais de semana com a família
- . Preparação para o desligamento

A passagem de uma fase para a outra, depende de avaliação criteriosa dos membros da equipe, responsáveis diretamente pelo adolescente. A mudança de fase será amplamente discutida com o adolescente, avaliando-se os compromissos e as responsabilidades implicados em cada uma delas.

11) Avaliação do adolescente e elaboração de relatórios técnicos de acompanhamento

- A cada mudança de fase, ou sempre que necessário, serão encaminhados relatórios de acompanhamento técnico ao Juiz que previamente já discutiu o plano personalizado de atendimento (PPA) do adolescente com os responsáveis da instituição.
- A possibilidade de saídas externas está vinculada à fase em que se encontra o adolescente.

12) Orientação religiosa

São atividades opcionais oferecidas aos sábados.

13) Participação e orientação familiar

Na internação a família é parte atuante do processo sócio-educativo do adolescente .

- Aos domingos o dia é voltado exclusivamente para a relação da família com o adolescente e com a unidade.
- Serão realizadas atividades lúdicas, recreacionais e desportivas dentro da comunidade educativa.
- Atendimento individual de famílias .
- Atendimento de grupos de famílias .
- Atendimento de famílias e adolescentes .
- Organização de eventos coletivos .
- Reuniões coletivas da comunidade educativa .
- Palestras .

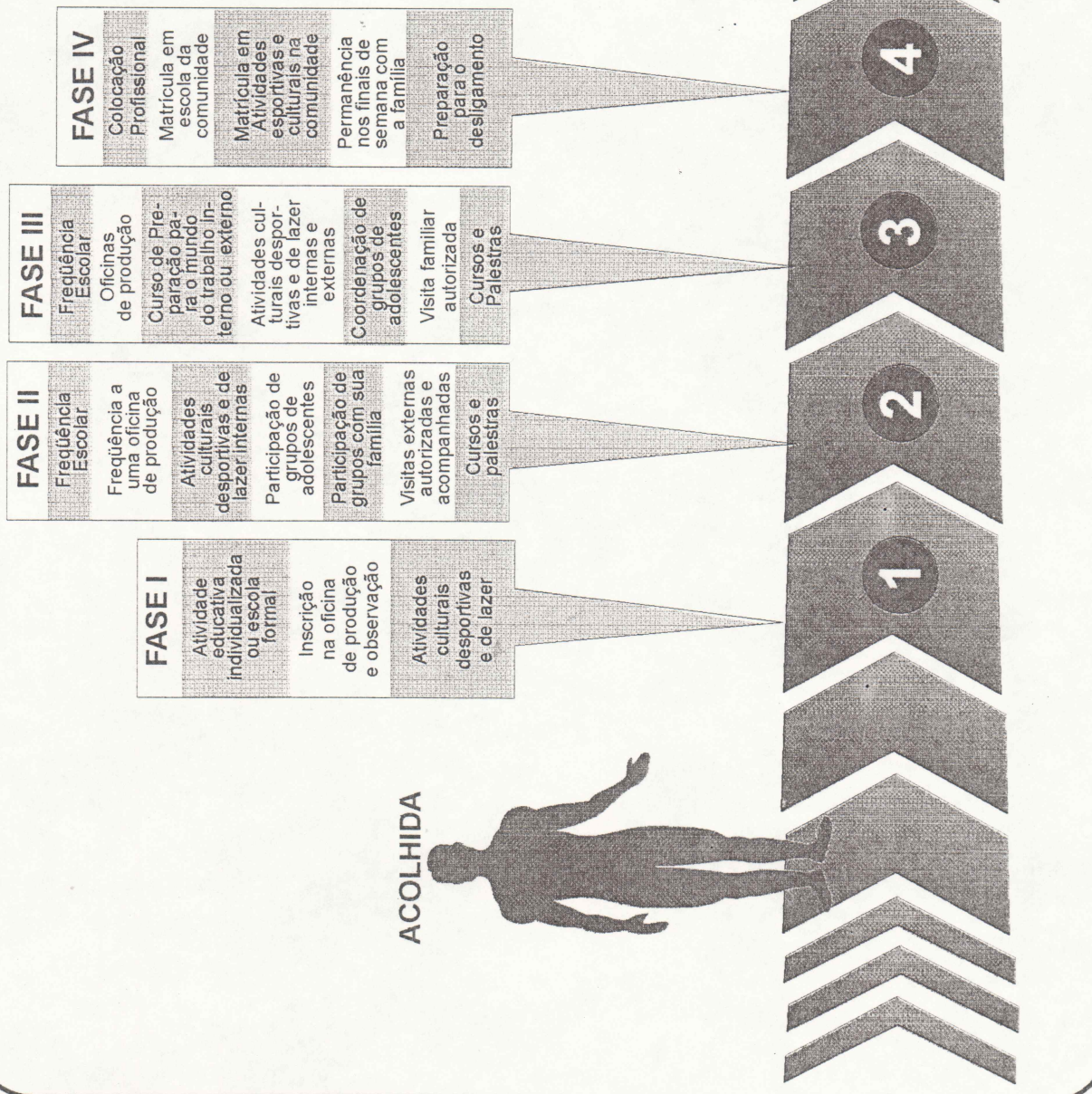
14) Preparação para o desligamento

É resultante do processo pedagógico, culminando mais acentuadamente na 4ª fase.

- Grupos de auto avaliação com o adolescente
- Reunião de equipe
- Entrevistas
- Reunião com outros programas de atendimento e parceiros.

OBS :Propõe-se que a unidade estabeleça uma reunião quinzenal de educadores e demais profissionais, uma reunião quinzenal de educadores e educandos e uma reunião mensal de toda a comunidade educativa.

AS QUATRO FASES DO PROCESSO SÓCIO-EDUCATIVO DE INTERNAÇÃO



Atividades e rotinas da unidade de internação

Rotina de 2ª a 6ª feira

HORÁRIO	ATIVIDADES	MINUTOS
6h30	Despertar	120
6h30 às 7h00	Higiene pessoal / troca de roupas / arrumação das camas	
7h00 às 7h30	Café da manhã	
7h30 às 8h30	Reunião matinal	
8h30 às 9h30	Atividades de conservação do ambiente <ul style="list-style-type: none"> . Limpeza dos quartos . Limpeza dos banheiros . Lavagem de roupas pessoais . Limpeza das áreas comuns (refeitório/ quadra/ salas de atividades) 	60
9h30 às 10h30	Atividade educativas, escolares e oficinas de produção.	150
10h30 às 10h45	Lanche	
10h45 às 12h00	Atividade educativas, escolares e oficinas de produção.	
12h00 às 13h30	Almoço	90
13h30 às 16h00	Atividade educativas, escolares e oficinas de produção.	150
16h00 às 18h00	Atividade esportiva / de lazer / culturais /atendimentos	120
18h00 às 19h00	Banho	120
19h15 às 20h00	Jantar	
20h00 às 21h00	Reunião noturna	150
21h00 às 22h00	Horário livre - diário, leitura, TV, tarefas escolares	
22h00 às 22h30	Higiene pessoal	
22h30	Dormir	

Rotina de Sábado

6h30	Despertar
6h30 às 7h00	Higiene pessoal / troca de roupas / arrumação das camas
7h00 às 7h30	Café da manhã
7h30 às 8h30	Reunião matinal
8h30 às 10h30	Atividades de conservação do ambiente <ul style="list-style-type: none">. Limpeza dos quartos. Limpeza dos banheiros. Lavagem de roupas pessoais. Limpeza das áreas comuns (refeitório/ quadra/ salas de atividades)
10h30 às 10h45	Lanche
10h45 às 12h00	Atividades esportiva / de lazer /reuniões gerais
12h00 às 13h00	Almoço
13h00 às 16h00	Atividades religiosas/ de lazer/desportivas/ palestras/ filmes
16h00 às 16h15	Lanche
16h15 às 18h00	Atividades religiosas/de lazer/desportivas/ palestras/filmes
18h00 às 19h00	Banho
19h00 às 20h00	Jantar
20h00 às 20h30	Reunião noturna
20h30 às 22h00	Horário livre - diário, leitura, TV
22h00 às 22h30	Higiene pessoal
22h30	Dormir

Rotina do domingo

6h30	Despertar
6h30 às 7h00	Higiene Pessoal / troca de roupas / arrumação das camas
7h00 às 7h30	Café da manhã
7h30 às 8h30	Reunião matinal
8h30 às 9h30	Atividades de conservação do ambiente <ul style="list-style-type: none">. Limpeza dos quartos. Limpeza dos banheiros. Lavagem de roupas pessoais. Limpeza das áreas comuns (refeitório/ quadra/ salas de atividades)
9h30 às 13h00	Recepção dos familiares <ul style="list-style-type: none">. Grupo de família. Grupo de adolescente/família. Atendimento individual de famílias. Atividades recreacionais e culturais coletivas
13h00 às 14h00	Almoço coletivo
14h00 às 18h00	<ul style="list-style-type: none">. Grupo de família. Grupo de adolescente/família. Atendimento individual de famílias. Atividades recreacionais e culturais coletivas
18h00 às 19h00	Banho
19h00 às 20h00	Jantar
20h00 às 20h30	Reunião noturna
20h30 às 22h00	Horário livre - diário, leitura, TV
22h00 às 22h30	Higiene pessoal
22h30	Dormir

OBS: A rotina proposta será adaptada conforme as realidades locais.

X- DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROCESSO SÓCIO – EDUCATIVO

As atividades que compõem o processo sócio-educativo, visam primordialmente promover o protagonismo juvenil, ou seja, capacitar o jovem a determinar ele próprio a direção que quer dar a sua vida.

Este processo implica em trabalhar as oportunidades educacionais numa perspectiva aberta para o futuro, propiciando aos educandos oportunidade de primeiramente, se compreenderem e se aceitarem como são, para então irem se transformando naquilo que querem ser.

É importante neste processo desenvolver a capacidade de resistir à força das adversidades, aproveitando todos os momentos para crescer. Nesse sentido as atividades devem propiciar aos educandos oportunidades de conquistas através de pequenos sucessos, o fortalecimento das atitudes positivas e do esforço pessoal. Como estas realizações não acontecem de forma unilateral, é necessário que a instituição esteja preparada e aparelhada para apoiar o adolescente em sua trajetória institucional.

Para melhor compreensão do processo sócio-educativo, passamos a detalhar alguns princípios que compõem a dinâmica interna das atividades, sem com isso esgotarmos a riqueza inerente a cada uma delas.

A intenção é a de nortear a discussão e a compreensão visando facilitar o planejamento institucional e a construção da base metodológica a ser adotada.

Cada uma destas atividades educativas tem objetivos, conteúdos estratégicos de operacionalização e formas de avaliação próprias.

As atividades mais importantes deste processo sócio-educativo constituem-se de:

- A. A acolhida
- B. O estudo de caso
- C. A elaboração e o acompanhamento do Plano Personalizado de Atendimento
- D. As reuniões matinais e noturnas
- E. Diário do adolescente
- F. As atividades educativas:
 - F.1 - Auto-cuidado e promoção da saúde
 - F.2 - Conservação do ambiente
 - F.3 - Escolarização formal
 - F.4 - Preparação para o mundo do trabalho
 - F.5 - Culturais , desportivas e de lazer
- G. Reuniões institucionais
- H. Trabalho com famílias
- L. Preparação para o desligamento
- M. O acompanhamento dos egressos

A - A acolhida

É um momento extremamente importante no processo sócio-educativo pois é o primeiro contato do adolescente com a unidade de privação de liberdade.

Sabemos que esse adolescente infrator possui uma trajetória de vida permeada pela violência e pela exclusão. Neste sentido a recepção do adolescente na unidade assume um papel relevante para seu desenvolvimento posterior.

É importante que a postura do profissional que acolhe o adolescente seja de abertura e continência, buscando, desde logo, a formação de vínculos positivos com o educando.

A acolhida poderá ser feita pelo diretor, pelo assistente de direção ou pelos educadores. Partimos do princípio de que qualquer profissional ligado ao atendimento direto do jovem, deva estar preparado para acolhê-lo.

Neste momento são realizados também os procedimentos burocráticos de rotina, tais como: a análise da documentação de encaminhamento do Poder Judiciário, o cadastro e a abertura de pasta do adolescente, a guarda dos pertences e a passagem pelo agente de saúde para a constatação da integridade física do jovem.

B - O estudo de caso

O caso é a história presente na singularidade dos sujeitos. Ela é captada através das informações percebidas em seu mundo subjetivo e objetivo, das necessidades e potencialidades que darão lastro ao seu futuro, tomadas sob o contexto de sua realidade pessoal e social. Analisar um caso é tomá-lo em sua totalidade, considerando suas dimensões temporais – o passado, o presente e o futuro.

O conhecimento deste indivíduo singular se investe de sentido apenas quando se tem o objetivo de construir com ele um programa de atendimento que ajude seu desenvolvimento pessoal e social. É a partir da compreensão de como se apresenta hoje, que se visualizam suas perspectivas futuras.

É necessário prestar atenção ao “modo de olhar” o jovem que comete delitos. É comum olhar o adolescente exclusivamente sob a “ótica do delito”. Eles deixam de ser jovens com inúmeras vivências e características e passam a ser compreendidos a partir de sua infração. Neste modo de olhar, a atribuição do rótulo retira do jovem a possibilidade de ser conhecido e se reconhecer a partir de qualquer outra característica ou vivência, contaminando a prática com preconceitos e estigmas que estão presentes em todos nós.

Isto não significa que a questão do delito esteja excluída da investigação. Ao contrário, é importante conhecer onde o delito se inscreve em sua trajetória de vida para ajudá-lo a reconstruir caminhos novos de enfrentamento com o mundo da delinquência e com seu mundo pessoal interno.

É importante valer-se de concepções teóricas para analisar o caso sem entretanto, incorrer-se no risco de simplesmente enquadrar o adolescente em parâmetros específicos de algumas ciências e de reduzir o seu mundo a uma única dimensão. O mundo do adolescente é uma manifestação dialética do individual e do social.

Estudar um caso é interpretar criticamente a realidade subjetiva e objetiva que representa o ser concreto do adolescente.

Tomar um caso para análise, é estar diante de dados que configuram a sua identidade e de um conjunto de características próprias e exclusivas do adolescente. Ele não deve ser visto como mero objeto de estudo, mas como um ser autônomo que é protagonista da sua história.

O estudo de caso é a oportunidade para o adolescente compreender suas dificuldades e possibilidades pessoais, as limitações da instituição e as condições políticas e sociais da sociedade a que pertence.

O estudo de caso é desencadeado no momento em que o adolescente adentra à instituição. Depois dos procedimentos iniciais o adolescente começa a estabelecer relação vincular com o educador-orientador que o acompanha no conhecimento do funcionamento dos diferentes setores e o sensibiliza para sua participação nas atividades da unidade.

Todos os dados de observação são importantes, devendo sempre ser registrados pelo educador.

Após essas etapas o adolescente passará por entrevistas com o assistente social e quando for detectada a necessidade, será entrevistado também pelo psicólogo da unidade.

Visando o maior aprofundamento da dinâmica interna, dos conflitos e habilidades dos adolescentes, deverão ser utilizadas técnicas como

vivências e dramatizações, que evitam a relação clássica dos estudos de caso padrão.

É possível que sejam realizadas dinâmicas conjuntas com o adolescente, o educador e o assistente social. A metodologia e a linha impressa nos estudos de caso dependerão do perfil e da formação dos profissionais envolvidos. O número de horas de entrevista depende do caso e da capacidade de abertura emocional do adolescente.

Deve-se evitar concluir o estudo sem que antes tenham sido obtidos todos os dados necessários para a construção da compreensão da dinâmica do educando.

A elaboração do relatório técnico inicial deverá partir das observações do adolescente, das dinâmicas vividas e das informações obtidas por todos os profissionais que atenderam o adolescente. Neste documento, que será encaminhado ao juiz, deverão também estar contidas as atividades que serão freqüentadas pelo adolescente segundo suas preferências e aptidões.

O estudo de caso é elaborado na unidade de internação provisória, sendo um importante instrumento de conhecimento do adolescente, caso seja aplicada a ele uma medida de internação, pois consiste numa das bases da construção do seu Plano Personalizado de Atendimento (PPA).

C – Plano Personalizado de Atendimento

A condição do adolescente como sujeito de direitos e pessoa em condição peculiar de desenvolvimento implica numa ação pedagógica que respeite as diferenças individuais e garanta um atendimento personalizado.

O plano personalizado de atendimento adolescente é um instrumento de intervenção sócio-educativa, que resulta do conhecimento e do

relacionamento desenvolvido entre educador-educando, estabelecido desde o período de internação provisória.

A possibilidade de construção de um PPA se apresenta a partir do momento em que, por um lado, passamos a conhecer o adolescente e, de outro, lhe proporcionamos condições de auto-conhecimento.

Durante a internação provisória enfatiza-se o conhecimento da vida pregressa do adolescente tendo prosseguimento na unidade de internação onde são aprofundados os conhecimentos relativos às suas perspectivas presentes e futuras.

Para captação das dificuldades e impasses que o jovem tem vivido, a equipe técnica poderá utilizar de vivências, dramatização e outras formas de expressão que facilitará a construção de um PPA., em que estejam contidos os aspectos principais que compõe o plano.

Esse plano, deverá ser construído pelos profissionais que trabalham com o adolescente. O enfoque multiprofissional poderá facilitar uma prática que contemple o jovem em suas várias dimensões, como indivíduo, como ser grupal e social.

Todas as informações obtidas no estudo de caso neste período, serão consideradas para a construção do plano com o adolescente.

No plano individual de cada adolescente, deve-se incluir todos os aspectos a serem trabalhados no período de internação e as providências a serem tomadas para o alcance das metas propostas.

Os dados já obtidos através do estudo de caso são os indicadores que deverão nortear os pontos que serão tocados, e constituem a base da construção do PPA.

No PPA serão traçados as metas e os passos a serem percorridos pelo educando nos seguintes aspectos:

- a) físicos: o que se deseja alterar e aprimorar na aparência física;
- b) saúde corporal : serão considerados todos os aspectos da saúde em geral;
- c) hábitos : adolescente possui e deseja abolir ou adquirir;
- d) educação formal : metas e expectativas do adolescente quanto a sua escolarização;
áreas do conhecimento que deseja ou necessita aprofundar-se;
- e) Trabalho: experiências que já teve no mundo do trabalho;
oficinas produtivas e cursos disponíveis, que deseja freqüentar;
cursos externos que gostaria de ter acesso;
tipo de informação necessária para sua futura formação profissional;
- f) Esporte : atividades desportivas quer se inserir;
esportes que já participou e que deseja aperfeiçoar-se;
- g) Cultura: foco de interesse já desenvolvido ou que quer desenvolver;
- h) Lazer : Atividades de lazer que se identifica ou que quer conhecer;
- i) Relação familiar: serão analisadas suas relações com sua família, avaliando-se os aspectos necessários de intervenção, ou alteração;
- j) Relações afetivas e sociais – como são essas relações. A importância dessas relações em sua vida e o espaço que ocupam no conjunto de suas atividades;
- k) Relações com a sociedade mais ampla – devem ser considerados os aspectos da cidadania e participação do jovem na sua comunidade.

As metas referem-se ao alcance de condições, de situações e de ações concretas que possam ser observadas, sentidas, medidas e avaliadas em seus resultados.

A partir daqueles conhecimentos e auto-conhecimento desenvolvidos no processo sócio-educativo, delinea-se o que deve ser adquirido, alterado, mantido, aperfeiçoado e suprimido durante o período de estada na unidade de internação.

Importa nesta caminhada que os ideais, os desejos, as expectativas passem pelo crivo da razão e da racionalidade, ou melhor, sejam transformadas em metas a serem atingidas em curto, médio e longo prazo.

Num primeiro momento, o adolescente pode escolher pequenas metas. O importante é que elas sejam incorporadas por ele com desejo e responsabilidade.

São múltiplas as possibilidades apresentadas pelos adolescentes. Mas em todas ela importa que o adolescente protagonize este processo de definição de metas para si mesmo.

Cabe ao educador facilitar este processo, ajudando-o a discernir o que poderá ser desenvolvido durante o período de internação na unidade, o que pode ser desencadeado no momento para prosseguimento após a desinternação. Da mesma forma cabe-lhe ajudar a discernir o que não será possível de realizar-se durante o período de internação.

A participação dos educadores neste processo deve sempre visar a capacitação do adolescente para determinar, ele próprio, as metas que pretende alcançar.

Tendo-se, então, delineado as metas a serem atingidas, pode-se passar a estabelecer um paralelo entre o que o adolescente é e pretende ser, abstraindo da diferença entre uma à outra condição os in-

dicadores daqueles aspectos que precisam ser trabalhados durante a estada na unidade.

Parte-se da visão que se tem do adolescente como ele é e do que pretende ser, para se chegar ao que deve ser buscado em termos de conhecimentos, vivências, habilidades, capacidades, hábitos, atitudes e comportamentos.

É importante salientar que este plano é do adolescente partindo de um compromisso interno, firmado por ele e não imposto pelos profissionais da unidade.

Após a construção de seu plano individual o adolescente deverá apresentá-lo na reunião coletiva para todos os membros da unidade. Esta é uma forma de fortalecer o compromisso do adolescente com suas metas perante si, perante o grupo de iguais, perante os técnicos e os membros da família.

Cabe à instituição, de sua parte, adotar as medidas para promover o acesso às condições necessárias à consecução das metas do adolescente. As atividades devem propiciar os conteúdos e os instrumentos requeridos, bem como orientar os passos em direção as metas. Para tanto deve-se congregiar os esforços/recursos tanto internos quanto externos à ele (recursos comunitários). Se necessários devem ser contratados serviços especializados.

Cabe ao adolescente, de sua parte, participar ativamente seu processo educativo, empenhando-se em adquirir as condições necessárias à consecução das metas que traçou para si mesmo.

Aprendendo a gostar de si mesmo e a buscar o seu bem-estar físico, mental e emocional, passa também a aprender a dar o melhor de si e a receber o melhor dos outros.

São as pequenas e sucessivas realizações nas atividades das quais o adolescente participa, e nas relações interpessoais que estabelece

cotidianamente, que ele tem oportunidade de, passo a passo, ir se descobrindo e reelaborando sua auto-imagem e auto-estima.

No decorrer do tempo, cumulativamente, o adolescente vai adquirindo a segurança e a auto-confiança necessárias para caminhar em direção aos seus ideais e sonhos.

Nesta fase do processo sócio-educativo é fundamental que as atividades desenvolvidas na unidade passem a propiciar condições de perceber, sentir e valorizar o que tem de melhor. É importante ensinar/aprender a ver o lado bom das coisas, enxergar seus méritos e possibilidades; suas qualidades e seus merecimentos.

Este processo de ensino- aprendizagem se dá em todos os momentos, desde da higiene e cuidados pessoais; da arrumação e conservação de seu quarto, da sala de aula, do banheiro, enfim dos ambientes que habita.

Este processo sócio- educativo tem como força geradora o protagonismo juvenil e a presença educativa dos agentes institucionais.

O protagonismo juvenil fundado na auto-confiança e determinação do adolescente e a presença educativa no acompanhamento sistemático do seu desenvolvimento, nas atividades educativas, realizada cotidianamente pelos professores, instrutores e principalmente pelo educador-orientador.

O acompanhamento consiste em :

- a) observar e documentar os avanços e retrocessos, facilidades e dificuldades, sucessos e insucessos apresentados pelo adolescente face ao previsto no PPA;
- b) estimular, facilitar e apoiar o adolescente em seu processo sócio-educativo;

- c) indicar e fomentar ações voltadas ao aprimoramento do atendimento prestado;
- d) facilitar e incentivar a comunicação entre as partes envolvidas no processo educacional;
- e) articular as ações desenvolvidas nas diferentes atividades da unidade em função ao previsto no PPA dos educandos.

O acompanhamento deve se processar diariamente nas salas de aula, nas oficinas, no refeitório, nas quadras poli-esportivas etc. Não se trata de uma observação fria e distante como de quem vigia, controla e examina. Pelo contrário é uma ação que se processa de forma compartilhada, participante e interativa. Ao mesmo tempo que observa, intervém, orientando, ouvindo, esclarecendo, estimulando e apoiando.

Visto que seria inviável todos os educadores acompanharem todos os educandos, cada educador – orientador responderá pelo acompanhamento de 4 a 6 adolescentes.

Manterá consigo um caderno de campo onde registrará as principais ocorrências, providências, encaminhamentos feitos ou a fazer, bem como, e principalmente, o desenvolvimento que vem apresentando em relação aos compromissos e metas definidos no PPA.

Como não existem modelos pré-definidos à que os adolescentes devam se enquadrar, os aspectos a serem observados/acompanhados pelo orientador-educador, professores e instrutores varia caso a caso, de acordo com o plano de metas de cada educando.

O PPA pode e deve ser alterado de acordo com o envolvimento apresentado pelo educando. Estas alterações poderão ser feitas nas reuniões mensais de acompanhamento ou sempre que houver necessidade. Isto pode acontecer quando, após avaliação conjunta en-

tre educadores, responsáveis e educando concluir-se pela necessidade de redefinição ou introdução de novas metas.

Estas reuniões mensais serão coordenadas pelo assistente de direção da unidade, onde os participantes (educador – orientador, professores, instrutores, e , se for o caso, responsáveis e o Juiz de Comarca) terão oportunidade de apresentar e discutir não só os resultados alcançados, mas também quais foram (ou deverão ser) os conteúdos abordados e as estratégias de ação adotados. A presença dos responsáveis e da autoridade judiciária se faz importante naquelas reuniões em que se discutir as perspectivas de colocação profissional, freqüência a escola externa à unidade, visita ou permanência aos finais de semana com a família, saídas a passeio, enfim, que impliquem em sair da unidade e manter interações com o meio externo.

Todos estes acontecimentos, alterações referentes ao PPA, devem estar registrados em instrumental próprio (sistema de documentação) e arquivados em pasta individual de acompanhamento, mantido na secretaria técnica. Nesta pasta já deverão estar arquivados o próprio PPA e todos os demais instrumentais de registro de aproveitamento/desenvolvimento do adolescente nas atividades escolares, culturais, esportivas e laborais.

Periodicamente, os diferentes profissionais que atuam no atendimento do adolescente, propiciarão momentos de avaliação das metas e objetivos elencados no plano inicial. Serão então, discutidos novos passos ou novas metas. Isto significa dizer que este instrumento de intervenção é dinâmico, estando sempre em processo contínuo de avaliação e mudança.

Como o plano faz parte do projeto de vida do adolescente, sua continuidade se dará após a desinternação ou na medida de progressão que possa vir a ser aplicada.

D - As reuniões matinais e noturnas

Todos os dias após a higiene pessoal e o dejejum são realizadas reuniões matinais com duração variando de 30 minutos a uma hora, conforme a necessidade. Elas são realizadas tanto na internação provisória, quanto na internação, sendo coordenadas pelos educadores. No período da manhã a unidade contará com um corpo de educadores maior, pois a escala prevê esta situação. É importante que todos os educadores participem deste trabalho que possui como objetivo central a confirmação dos compromissos do adolescente com a unidade e consigo mesmo.

Estas reuniões são desenvolvidas por alojamento e visa também o fortalecimento do vínculo e da integração do grupo.

Além disso, são trabalhados acontecimentos do dia, são dadas notícias e são socializadas informações.

As reuniões noturnas contêm a mesma dinâmica, tendo como objetivos a avaliação do dia a dia e discussão de dificuldades.

Os dois momentos constituem peças fundamentais do processo sócio-educativo, contribuindo cotidianamente para a construção e o fortalecimento dos compromissos estabelecidos.

E - O diário do adolescente

A elaboração de um diário pelo adolescente é uma estratégia bastante construtiva na trajetória institucional.

Ao registrar no caderno, diariamente suas impressões e seu cotidiano, o adolescente começa a estabelecer um processo de identidade com seu mundo interno. O diário se torna um instrumento de auto-avaliação, de exposição de seus conflitos, seus sentimentos, seus desejos, seus avanços.

Este processo propicia que o adolescente esteja voltado para questões relevantes da sua vida presente, passada e futura. Propicia e facilita também a interlocução entre educando e educador e este deverá sempre estar disponível para ouvir e discutir o seu conteúdo com o jovem.

F – As atividades educativas

F.1 - Auto-cuidado e promoção da saúde

As atividades de auto-cuidado e promoção da saúde fazem parte das atividades da vida diária, além de se constituírem num processo de socialização onde o adolescente deve ser orientado, motivado e estimulado no sentido de desenvolver hábitos de higiene, cuidados corporais e pessoais primordiais à manutenção da saúde. É também nesta atividade que realizam-se as palestras, estudos e seminários sobre temas como sexo, doenças sexualmente transmissíveis, drogas, alimentação etc.

Os agentes de saúde da unidade possuem um papel fundamental no desenvolvimento desta atividade, no sentido da sensibilização dos adolescentes. São eles que devem desenvolver os temas previstos através de aulas, palestras e dinâmicas de grupo.

Por se tratar de uma atividade que visa a saúde do adolescente, compete aos educadores facilitar o acesso aos materiais de higiene de uso diário na unidade, tais como: escova, pasta de dentes, xampu, sabonete, pente, toalhas, lençóis, fronhas, cuecas, meias, chinélos, camisetas, shorts, calças, tênis, sabão em pó e em pedra.

Deve também ser dispensado cuidado constante com a manutenção da infra-estrutura necessária para a lavagem de roupas de uso pessoal pelos próprios adolescentes, nos tanques instalados ao lado dos alojamentos.

Além disso, é necessária atenção especial ao funcionamento dos sanitários dos chuveiros e a disposição de armários individuais para a guarda de objetos de uso pessoal do adolescente.

Dentro da programação diária da unidade está reservado o primeiro horário para o despertar e higiene pessoal. A seguir serão desenvolvidas as atividades de conservação do ambiente, onde entra o processo de lavagem das próprias roupas, elemento de grande valia para o desenvolvimento de hábitos de auto-cuidado e a ampliação da auto-estima do adolescente.

F.2 - Conservação do ambiente:

A conservação do ambiente é uma das formas de propiciar a participação ativa dos adolescentes na implementação, manutenção e transformação da vida cotidiana na unidade.

Visa desenvolver não apenas o senso de responsabilidade, mas também a vivência de formas de participação, respeito, cooperação e solidariedade grupal.

A atividade não pode ser confundida com utilização indevida da mão de obra dos adolescentes, mas ela constitui-se num meio de alcançar objetivos educacionais definidos no processo pedagógico mais amplo. Trata-se de uma atividade programada e supervisionada envolvendo todos os educadores e educandos da internação provisória e da internação.

Assim esta atividade deve fazer parte da programação rotineira da unidade reservando-se um horário, de preferência no período da manhã, antes do início das atividades desportivas, educativas ou de produção, inclusive nos finais de semana.

No desenvolvimento da atividade deve-se propiciar o encontro e a socialização entre os adolescentes pertencentes aos diferentes alojamentos que compõem a unidade, evitando-se a fixação do educan-

do e do educador em um único local. Deve-se possibilitar o rodízio diário, semanal, ou quinzenal dos espaços definidos para o desenvolvimento da atividade. Estes locais poderiam ser: o quarto e o banheiro do alojamento, as salas de atividades, o refeitório, o pátio interno, as quadras e a lavanderia ,

No contexto da atividade de conservação do ambiente está previsto o desenvolvimento da área de educação ambiental.

Para tanto, o projeto prevê a contratação de um profissional responsável pela atividade na unidade.

No espaço que circunda a unidade, será desenvolvida a atividade de jardinagem, que possibilita o conhecimento do trato com a terra, envolvendo a preparação, a escolha das mudas e sementes, o plantio, os cuidados com adubação, etc. Esta atividade exige também noções de tempo de plantio, crescimento e floradas. Além disso, possibilita o desenvolvimento do senso de estética.

A possibilidade da implantação de uma horta e um pomar também estão presentes no uso do espaço existente. A produção de hortaliças e frutas deverá servir como exercício produtivo, podendo também enriquecer o cardápio da unidade.

F.3 - Escolarização formal

Deve ser assegurada a participação de todos os internos em todas as atividades, mas sem dúvida, a inserção nas atividades de escolarização é fundamental.

A base pedagógica deve estar centrada no adolescente como protagonista principal do processo, considerando-se suas aptidões e a sua experiência de vida. Não se trata de lidar com o conceito de educação enquanto transmissão de conhecimento, mas sim de fornecer recursos e instrumentos ao educando para que ele possa construir pouco a pouco o seu desenvolvimento intelectual e cognitivo.

A partir dessa premissa fica claro que, ensinar só tem sentido, se o educador é capaz de se colocar ao lado do educando e adaptar o universo do conteúdo a ser transmitido à sua linguagem, a sua cultura e a sua vivência.

Seguindo os princípios da incompletude institucional, compete às Secretarias de Educação (estadual e municipais) a cessão de professores para o desenvolvimento das atividades de escolarização formal. É imprescindível que esses professores sejam treinados e capacitados continuamente, pois estão muito distantes da realidade dos adolescentes infratores e da privação de liberdade na internação provisória. Assim que o adolescente entra na unidade, será providenciada a documentação e o histórico escolar. A documentação necessária à efetivação da matrícula poderá ser obtida contatando os familiares, a escola freqüentada anteriormente, os postos de liberdade assistida e/ou os cartórios de registro civil. Em seguida, se desenvolverá uma avaliação escolar para que seja definido seu estágio e sua aptidão escolar. É muito importante o estabelecimento de entendimentos com a Delegacia de Ensino local.

Neste período o adolescente não será inserido na escolarização formal, pois além do período ser curto, não sabemos se ele permanecerá internado ou não.

Sendo assim, trata-se neste momento de colocá-lo no processo de discussão de temas considerados relevantes para sua vida e seu desenvolvimento.

Deverá também ser incentivada a leitura e a escrita livres que muito irão colaborar no seu processo de avaliação de vida e na confecção de seu diário.

Somente na internação é que as atividades de escolarização formal serão desenvolvidas. O adolescente já possui avaliação escolar que foi realizada na internação provisória e já foi sensibilizado para a importância das atividades educacionais para sua vida futura.

Conforme seu estágio e o período que entra na unidade antes de ser inserido nas classes regulares, ele pode passar por atividades educativas individualizadas. O importante é garantir a matrícula do adolescente a qualquer tempo.

Deverão ser adotadas novas estratégias de intervenção como as classes de aceleração de ensino fundamental e a desserialização, desde que seja assegurado ao adolescente certificados que propiciem sua inserção no ensino regular nas escolas da comunidade.

A proposta pedagógica do ensino fundamental, deve garantir o domínio da leitura e da escrita, capacidade de fazer cálculos e resolver problemas, capacidade de análise e síntese, o acesso às informações, o desenvolvimento da crítica e a compreensão do seu contexto social.

Embora a prioridade seja o ensino fundamental, de 1ª a 8ª série, o ensino de 2º grau não pode deixar de ser ofertado. Quando o adolescente entra na III e IV fases do programa de internação, essas atividades devem ser desenvolvidas na comunidade.

As atividades de escolarização formal serão intercaladas com as desenvolvidas nas oficinas de produção.

F.4 - Preparação para o mundo do trabalho

As atividades que se relacionam com o mundo do trabalho são fundamentais para o processo sócio-educativo do jovem.

A possibilidade de construção de novos horizontes pressupõe que o aspecto profissional seja considerado. A concretização dessa construção que se dará com o projeto de vida, que inclui o pensar e o agir sobre o trabalho.

Conhecer as possibilidades do mercado de trabalho, bem como as oficinas disponíveis na unidade, são passos importantes para que gostos e escolhas possam ser feitos e postos em práticas.

Assim, o jovem deverá entrar em contato com essa realidade através de discussões com pessoas que conheçam o mercado de trabalho e a conjuntura atual de mudanças no que toca às novas tecnologias, que eliminaram certas profissões e estão criando outras.

Deve também conhecer as oficinas disponíveis na unidade para que possa escolher qual atividade deseja desenvolver. O objetivo das oficinas produtivas é o de desenvolver hábitos de trabalho e não prepará-lo especificamente para o mercado de trabalho.

É necessário, por outro lado, que o jovem perceba que o desenvolvimento de uma atividade produtiva pressupõe determinadas posturas frente à tarefa proposta. A oficina de trabalho é um espaço que o jovem deverá usar com cuidado para que seja um ambiente agradável e que possibilite a produção. Nesse sentido, o local de trabalho deve estar limpo e organizado sempre que a atividade tenha sido concluída.

O tempo de trabalho é outro dado importante: para que se realize uma atividade produtiva é preciso que se pense a respeito das etapas do processo necessário para que se chegue ao produto final. O conhecimento das etapas da construção de um determinado objeto levará à delimitação do tempo necessário a sua produção. A pontualidade, a assiduidade e a disponibilidade são aspectos muito importantes. Iniciar e concluir a atividade programada também é importante para que se passe de uma etapa a outra do processo produtivo. Dominar cada etapa, significa incorporá-la ao conhecimento. O jovem poderá conhecer o processo produtivo e aperfeiçoá-lo. Desenvolver esse processo requer tempo, atenção, desenvolvimento de habilidades e criatividade, além de postura frente ao ambiente: colegas, instrutor e objeto de trabalho.

É preciso que se saiba a respeito do destino do objeto produzido, isto é, para quem se produz e para que mercado.

O conhecimento a respeito do tipo de objeto que mais tem aceitação é importante para que a produção seja direcionada, tendo em vista um consumidor. É claro que o consumidor não deve ser determinante no processo produtivo mas, referência para aquilo que se vai produzir. Produzir objetos que sejam úteis, de qualidade e bonitos darão a quem os constrói prazer pelo produto em si. Sentir o reconhecimento pelo produto, faz parte de um processo educativo em que a auto valorização, a descoberta do tempo, do espaço, das relações, constituem elementos essenciais.

No plano mais geral das relações de trabalho é necessário que o jovem tome contato com os vários tipos de trabalho existentes, as várias formas de relações de trabalho e os direitos que a legislação vigente no país garante.

Está prevista a implantação de duas oficinas produtivas na unidade de internação que serão escolhidas em função da realidade regional de cada internato implantado.

Para coordenar o trabalho das oficinas de produção prevê-se a contratação de dois gerentes de produção (1 por oficina), que além de desenvolverem o trabalho com os jovens, gerenciam a produção, tratam da colocação dos produtos no mercado, e discutem e executam a divisão dos recursos auferidos com a venda junto aos jovens. Espera-se, portanto que parte desses recursos sejam destinados aos jovens.

Como exemplo de oficinas produtivas podemos citar: confecção de artigos de couro, costura, marcenaria, cerâmica utilitária, tecelagem, etc.

Além das atividades elencadas os gerentes se incumbirão da realização de oficinas e cursos de produção de rápida duração destinados

aos adolescentes da internação provisória. Como exemplo, temos : produção de velas, de bijuterias, pintura em seda, etc

F.5 - Culturais, desportivas e de lazer

As atividades desenvolvidas nas oficinas culturais, esportivas e de lazer, são complementares ao processo formal de educação, mas não menos importantes. Permitem ao adolescente o contato e o conhecimento da realidade que o cerca, dando oportunidade ao desenvolvimento motor, emocional, social, sendo importante instrumento de promoção da auto-estima e da criatividade.

Trata-se de uma multiplicidade de atividades que serão desenvolvidas, tendo em vista a aptidão dos educadores e a capacidade da unidade em encontrar parceiros na comunidade e nos órgãos públicos.

Todos os educandos e educadores devem participar dessas oficinas pedagógicas, pois são fundamentais ao desenvolvimento integral do adolescente.

Nessas atividades o adolescente tem oportunidade de expressar e expandir suas potencialidades. O educador explorando a face lúdica e criativa das atividades pode provocar o interesse genuíno do jovem pela aprendizagem e compromisso com sua auto-promoção.

É também nestas oficinas que se propicia oportunidade ao adolescente de dar vazão às tensões, aprendendo a canalizar suas energias de forma orientada e construtiva. Nesse sentido, importa o estímulo à participação, à criatividade, valorizando as tentativas de expressão e comunicação, respeitando-se a diversidade de talentos, interesses, habilidades, ritmos pessoais e grupais.

Sendo um dos mais importantes eixos pedagógicos do atendimento institucional deve ser organizado de forma a garantir a participação de todos nas atividades propostas.

As oficinas culturais serão desenvolvidas através da contratação terceirizada de profissionais da comunidade. Esta estratégia evita a manutenção das mesmas atividades, oferecendo possibilidades de trabalhar com uma gama grande de modalidades culturais. Além disso otimiza recursos, pois os profissionais só serão contratados nos horários disponíveis dos adolescentes. Esta atividade se aplica à internação provisória e à internação onde serão desenvolvidas atividades com maior tempo de duração e maior profundidade de intervenção.

As atividades desportivas serão executadas pelos próprios educadores da unidade, motivo pelo qual está prevista a contratação de profissionais com formação em educação física. Esta atividade pode ser bastante enriquecida se contar com a participação dos grupos comunitários.

Da mesma forma, as atividades lúdico-recreativas serão desenvolvidas pelos educadores que deverão elaborar um planejamento diário, contando com jogos diversificados.

A realização deste bloco de atividades será viabilizada mediante a composição de subgrupos, por áreas de interesse e prevê o rodízio dos adolescentes, permitindo-lhes experienciar oficinas diversas.

Vale ressaltar que, certamente essas oficinas podem transformar dotes pessoais em talentos, mas este resultado não pode se dar em detrimento de seu objetivo primeiro que é o de formar o adolescente, desenvolvendo o senso de responsabilidade e respeito grupal, a incorporação de noções de limites, regras e restrições, bem como a descoberta de suas capacidades e liberdades individuais e grupais.

G – Reuniões institucionais

Visando o fortalecimento das relações institucionais, prevê-se a realização de três tipos de reuniões periódicas na unidade:

- Reuniões quinzenais de educadores

- 01 reunião quinzenal com educadores e educandos
- 01 reunião mensal de toda a comunidade educativa

As reuniões que contam com a participação de educadores e adolescentes, é um momento privilegiado de troca, onde estão presentes todos os adolescentes da internação provisória ou da internação. Estas reuniões são feitas por unidade . Contará com a participação de um grupo de educadores (dependendo das escalas) que, conforme rodízio, acabarão por participar dos trabalhos em algum momento. Nestas reuniões é analisado o cotidiano das atividades, são considerados, aspectos gerais da unidade servindo como espaço de socialização de informações e também de fortalecimento do grupo.

As reuniões gerais da unidade devem contar com a participação dos educadores profissionais e famílias. Nestes momentos são apresentados os planos de atendimento personalizado pelos adolescentes de cada fase, as famílias e os adolescentes fazem os seus depoimentos sobre o processo e são discutidas propostas de ação. De forma geral, as reuniões realizadas na instituição servem de ferramentas de fortalecimento dos diferentes grupos, tendo como objetivo central a união e a reafirmação de compromissos.

H – Trabalho adolescente/família

Como já mencionado, a família é uma parceira primordial no desenvolvimento do processo sócio-educativo do adolescente.

É fundamental que esta participação se dê em todos os momentos:

- junto ao sistema de justiça, a família estará presente, sendo ouvida pelo promotor, pelo defensor e participando das audiências na Vara da Infância e da Juventude;
- a internação provisória será chamada a contribuir para a elaboração do estudo de caso;

- na unidade de internação terá oportunidade de participar de todo o processo sócio-educativo, sendo chamada a colaborar nas atividades desenvolvidas aos domingos. Nessas ocasiões a família será atendida por técnicos, com o adolescente, individualmente ou em grupo, conforme as características, as dificuldades e o envolvimento das mesmas.

A participação dos familiares é especialmente importante nos momentos em que o adolescente compartilha seus avanços, realizações e sucessos. O testemunho e o reconhecimento de todos aqueles que cercam o adolescente, fazem com que se sinta importante, capaz, aceito e querido pelo grupo familiar, comunitário e social.

Não basta que o adolescente firme compromisso consigo mesmo na perspectiva do estabelecimento do seu projeto de vida. A família deve ser estimulada, orientada e envolvida neste processo educacional de tal forma que passe a contribuir efetivamente no desenvolvimento do adolescente.

Cabe aos profissionais da unidade reforçar os laços afetivos familiares e facilitar a sua participação no sentido de dar efetivo suporte emocional e instrumental ao adolescente que busca traçar uma nova trajetória de vida. A família deverá, conjuntamente com o adolescente e os agentes educacionais, firmar contrato no sentido de oferecer contrapartidas de estímulo, endosso e suporte necessário ao alcance das metas definidas no plano de atendimento personalizado.

Daí a importância da atuação dos profissionais da unidade junto ao grupo familiar visando o fortalecimento dos papéis maternos, paternos e dos vínculos positivos. É preciso que os profissionais da comunidade educativa estejam preparados tecnicamente e dispostos a realizarem este trabalho junto às famílias.

Compete aos profissionais da unidade o encaminhamento das famílias a programas de atendimento e serviços comunitários, no sentido da promoção do grupo familiar.

I – Preparação para o desligamento

Todo o trabalho desenvolvido na unidade tem a intenção primeira de preparar o adolescente para o retorno ao convívio familiar, comunitário e social. No entanto, nesta etapa do atendimento devem ser intensificados os cuidados relativos ao fortalecimento de vínculos entre o adolescente e as instituições sociais, tais como a família, a escola, a comunidade e a igreja.

Nesse processo de preparação é preciso considerar que, na maior parte dos casos, a trajetória de vida dos adolescentes constitui-se de uma série de rupturas: em relação à vida familiar, escolar e social, no sentido de suas referências afetivas.

Se as vinculações do adolescente com as instituições sociais já eram frágeis antes da internação, após o período de reclusão elas tornam-se ainda mais vulneráveis.

Neste cenário, não só os adolescentes devem ser preparados para a desinternação, mas principalmente a família, a comunidade e a cidade/região de procedência devem estar prontas para receber, apoiar e garantir a formação de seus cidadãos. A possibilidade de efetivação de uma desinternação conseqüente está imbricada com um trabalho pedagógico conseqüente, desenvolvido no interior da unidade e junto à comunidade local.

Cabe aos educadores mediar contatos e articular serviços sociais (de saúde, educação, trabalho, cultura/lazer e esporte, etc.) necessários ao desenvolvimento integral do adolescente, em prosseguimento ao trabalho que já vinha sendo desenvolvido na unidade.

Estes procedimentos já estão inseridos na IV fase do processo sócio-educativo, quando o adolescente apesar de internado, freqüenta atividades externas.

É desejável que neste período o adolescente, juntamente com outros, em igual condição, saiam da unidade para participarem de atividades externas como: apresentação de grupos teatrais, corais, bandas musicais, exposição de artes plásticas, torneios esportivos, campeonatos ou ainda arborização de ruas, execução de trabalhos de jardinagem com mudas criadas em viveiro próprio da unidade e atividades de preparação do jovem para o mercado de trabalho.

A intenção é de criar condições favoráveis de retorno, abrindo caminhos através de manifestações públicas que tanto provam a auto-estima e auto-imagem dos adolescentes, quanto sensibilizam a população em geral, removendo estigmas e preconceitos freqüentemente dirigidos aos ex-internos.

O envolvimento da família é fundamental, sendo necessário torná-la parceira deste processo, proporcionando formas de participação da vida no interior da unidade, assim como torná-la cúmplice de todo desenvolvimento apresentado pelo adolescente durante o período de estada na instituição.

Em termos práticos, é preciso providenciar a documentação pessoal do jovem, a documentação escolar para a continuidade dos estudos, o local de trabalho e também de moradia, a vinculação a centros esportivos-culturais, enfim tudo que possa prevenir a reincidência e a reinternação.

J – O Acompanhamento de egressos

Conforme artigo 94, inciso XVIII do ECA, a unidade de internação deverá :

“manter programas destinados ao apoio e acompanhamento de egressos”.

Uma das estratégias do processo sócio-educativo é o envolvimento do adolescente em etapas graduais visando a progressão da confiança e da liberdade.

Para tanto, o adolescente no decorrer de sua estada na unidade, estabelece vínculos fortes com os profissionais da instituição.

No desenvolvimento do plano de atendimento personalizado, o adolescente elenca várias metas que desejava ver cumpridas. Nem sempre ao cessar a medida de internação o adolescente já atingiu todas as metas. Esse atendimento poderá continuar mesmo após o seu desligamento da unidade.

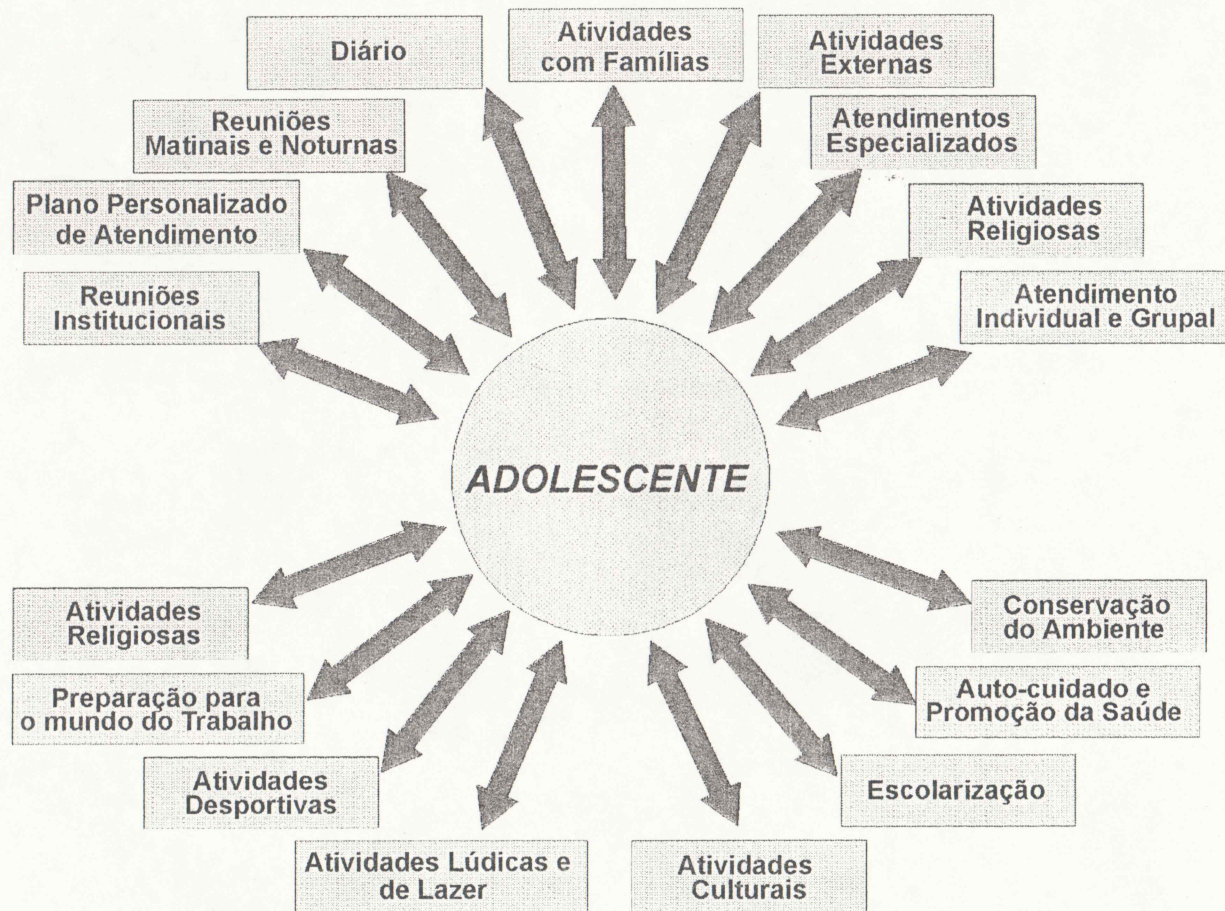
O atendimento a egressos poderá ocorrer no espaço institucional ou na comunidade quando houver um pacto entre as duas partes: educadores e adolescentes. Mensalmente ele será acompanhado por educadores no sentido de reforçar os compromissos assumidos na internação, estabelecer um processo de avaliação do seu projeto de vida e fortalecer os seus vínculos positivos.

Nos finais de semana, os egressos podem voluntariamente cooperar como cidadãos, no desenvolvimento das atividades da unidade. Podem prestar depoimentos discutindo a sua trajetória de vida nas reuniões gerais e nos grupos familiares.

É importante que a unidade esteja aberta para acolher as necessidades dos ex-internos, abrindo-lhes espaço de reflexão e de fortalecimento de seus novos propósitos.

No entanto, se o adolescente foi inserido em outra medida sócio-educativa (semiliberdade ou liberdade assistida) após o seu desligamento da unidade de internação, caberá ao programa acompanhá-lo no exercício de sua liberdade.

ATIVIDADES DO PROCESSO SÓCIO-EDUCATIVO DE INTERNAÇÃO



XI - EQUIPE DE TRABALHO

O primeiro desafio ao se estruturar um trabalho desta natureza é o de transformar um grupo de profissionais em uma equipe de trabalho.

O coordenador e gerente da unidade descentralizada, bem como o seu assistente serão profissionais indicados pela conveniada (3 pessoas) através de curriculum e selecionados pela administração central da FEBEM/SP. Essa dupla de profissionais será responsável pelo gerenciamento e administração geral da unidade, estabelecendo um papel de liderança sobre toda a equipe da unidade. São eles que coordenam e supervisionam o trabalho dos educadores no cotidiano institucional, imprimindo o modelo técnico da unidade. Sendo assim, é imprescindível que estes dois profissionais, sejam designados antes do desencadeamento da implantação do projeto para que possam estar atuando e participando em todas as etapas do processo.

A seleção da equipe da unidade deverá ser planejada e desenvolvida pelos responsáveis e pela entidade conveniada, tendo autonomia gerencial em termos de recursos humanos, que deverão ter muita clareza quanto:

- ao perfil dos profissionais a serem selecionados
- às formas e critérios de seleção: prova escrita, análise de curriculum, entrevistas, role-playing
- às atribuições e funções dos profissionais
- ao salário e jornadas de trabalho.

Sem a definição precisa destes aspectos o processo de seleção poderá ficar comprometido. Uma seleção bem estruturada terá condições de escolher profissionais mais preparados para a tarefa, não só do ponto de vista teórico, mas principalmente, este processo deve ser capaz de mensurar e avaliar valores, atitudes e habilidades para o trabalho específico com adolescentes.

Todo o pessoal contratado para trabalhar na unidade, deverá passar por um núcleo comum de treinamento inicial, para que possa compartilhar da mesma base filosófica, de conhecimentos, de valores e atitudes. É preciso que todo o corpo funcional esteja preparado para compreender a missão institucional da unidade e para lidar com os adolescentes.

Além deste módulo básico, cada funcionário deverá também receber capacitação específica na sua área de atuação.

Estes treinamentos e cursos de capacitação continuada deverão ser planejados e executados pela FEBEM e pela ONG conjuntamente.

Antes de desencadear a abertura da unidade é importante que toda equipe trabalhe no planejamento do cotidiano da unidade.

Buscando romper com as práticas institucionais existentes hoje no sistema de privação de liberdade, propõe-se que não haja distinção entre o trabalho técnico e de contenção. A unidade deve ter o máximo de segurança externa, para que no espaço interno possa ser desenvolvido um trabalho eminentemente educativo. Por essa razão, todos os educadores devem apresentar nível superior. Parte-se do princípio de que todos devem ter condições de participar do planejamento, da execução, do acompanhamento e da avaliação do processo jurídico-pedagógico-social desenvolvido na unidade.

Sendo o trabalho da internação provisória ou da internação, caracterizado como psico-pedagógico-social, o corpo de educadores deve ser composto por profissionais da área de ciências humanas: psicólogos, pedagogos, professores, assistentes sociais e professores de educação física

O eixo cotidiano do trabalho sócio-educativo é de responsabilidade do educador. Sabe-se que na prática torna-se inviável todos educadores participarem e acompanharem, ao mesmo tempo o desenvolvimento de todos os adolescentes internos. Então propõe-se que cada educador seja designado para responder pelo acompanhamento do desen-

volvimento de um número limitado de internos, numa média de quatro a seis adolescentes. Este educador constituir-se-á no elemento de referência para o adolescente em todos os momentos, atuando como elo e comunicação entre o adolescente e os diferentes setores da unidade. Funciona como catalisador das informações produzidas sobre o desenvolvimento do educando nas atividades cotidianas, oficinas pedagógicas produtivas ou de escolarização. É ele quem busca estabelecer vínculos com o adolescente desde o momento de entrada na unidade, acompanhando-o em todas as fases do processo sócio-educativo até o seu desligamento. Naturalmente que o estabelecimento de vínculos implica em afinidades, empatias, facilidades e outras questões subjetivas e objetivas sendo necessário nesse sentido, haver certa flexibilidade para escolhas mútuas.

Esta estratégia de participação, conhecimento e acompanhamento do desenvolvimento do educando, requer que o educador tenha pleno conhecimento dos planos de trabalho de cada setor da unidade, principalmente dos objetivos e metas a serem alcançados pelos adolescentes, em cada uma das etapas previstas no projeto pedagógico da unidade. Só assim, terá condições de efetivamente garantir a participação do educando nas atividades propostas, bem como de avaliar o seu aproveitamento educacional, e de apoiá-lo em suas dificuldades.

Segue-se, a relação dos profissionais a serem contratados, com a descrição sumária do cargo, as suas atividades e os pré-requisitos para a contratação:

Nº	DENOMINAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO	ATIVIDADES GERAIS	QTD.	PRÉ-REQUISITOS
1	Agente de Saúde	Participa do processo educativo junto ao adolescente, promovendo a saúde preventiva através de vacinação e educação da higiene corporal e a saúde ambiental através do atendimento básico e de primeiros socorros.	<ul style="list-style-type: none"> • Garante boa qualidade de vida através dos cuidados pessoais, supervisão na higiene dos banheiros, da limpeza dos quartos, das roupas, do calçado, da roupa de cama e banho; • Avalia as condições de saúde; • Mantém atualizada a ficha de cadastro de saúde; • Presta primeiros socorros e encaminha para o hospital, pronto-socorro e/ou posto de saúde; • Recebe e aplica prescrição médica; • Ministra cursos sobre saúde integral para os adolescentes • Participa do processo de educação continuada, buscando aprimorar sua formação profissional. 	2	Curso de Auxiliar de Enfermagem e registro no COREN
2	Assistente Social	Participa do processo educativo através da prestação de serviços de atendimento, acompanhamento, orientação e avaliação social, individual e grupal aos adolescentes e seus familiares, promovendo suas potencialidades e favorecendo a articulação de serviços indispensáveis a sua plena cidadania.	<ul style="list-style-type: none"> • Realiza estudo e avaliação social através de entrevista, visitas, grupos, observações junto ao adolescente, a seus familiares e colaterais, identificando as circunstâncias geradoras do envolvimento em práticas de delito, indicando alternativas para a superação das condições adversas; • Acompanha a evolução do processo de inclusão social do adolescente e familiares/colaterais; • Elabora relatórios, manifestações e ofícios com a finalidade de informar os órgãos do sistema de justiça; • Participa de reunião de discussão para compor estudo de caso; • Participa de atividades, eventos e reuniões do internato; • Participa de processos de educação continuada, buscando aprimorar sua formação profissional. 	1	Curso Superior em Serviço Social com carteira do CRESS

Nº	DENOMINAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO	ATIVIDADES GERAIS	QTD.	PRÉ-REQUISITOS
3	Auxiliar de Escritório	Realiza atividades administrativas e organiza banco de dados. Realiza compras administra pessoal	<ul style="list-style-type: none"> • Controla entrada e saída de material; • Controla freqüência do corpo funcional do internato; • Elabora folha de pagamento; • Presta contas dos gastos; • Realiza compras; • Planeja estoque de material administrativo, vestuário dos internos e material lúdico-esportivo; • Elabora ofícios; • Datilografia e digitação; • Controla entrada e saída de documentos; • Realiza todo trabalho que compõe a secretaria técnica (abertura de fichas, pastas, arquivo e controle de audiências, etc.) 	3	2º Grau completo, habilitação em datilografia, digitação e conhecimentos na área de pessoal e financeira.
4	Auxiliar de Serviços Gerais	Realiza tarefas de limpeza geral e lavanderia	<ul style="list-style-type: none"> • Lava e passa roupas de banho, cama e vestuário dos internos; • Limpeza e conservação das salas de atendimento, de aulas, de oficinas e das áreas externas; • Auxilia nas refeições; • Auxilia na supervisão da limpeza dos quartos e banheiros dos internos; • Limpeza e conservação dos banheiros de funcionários; • Limpeza e conservação do refeitório. 	4	4ª Série do 1º Grau
5	Coordenador Administrativo	Coordena as atividades administrativas e de suprimentos	<ul style="list-style-type: none"> • Planejamento e organização das rotinas administrativas; • Organização de recursos humanos; • Suprimento de materiais necessários para o desenvolvimento do processo educativo; • Controle e manutenção do patrimônio; • Prestação de contas 	1	2º Grau completo com conhecimentos na área contábil, financeira, informática e recursos humanos.

Nº	DENOMINAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO	ATIVIDADES GERAIS	QTD.	PRÉ-REQUISITOS
6	Coordenador das oficinas de produção	Participa do processo educativo junto ao adolescente, promovendo as suas potencialidades e habilidades para o desempenho de ocupações nas áreas de produção primária, secundária e terciária.	<ul style="list-style-type: none"> • Planeja as atividades e os conteúdos para o desenvolvimento de habilidades específicas; • Introduz noções básicas sobre o mundo do trabalho; • Acompanha e supervisiona o trabalho de cada educando apontando e corrigindo falhas para assegurar a eficiência do processo; • Pesquisa e introduz novas tecnologias de trabalho; • Gerencia compra de material necessário para o desenvolvimento das atividades; • Gerencia a comercialização dos produtos confeccionados pelos educandos; • Promove e articula os recursos da comunidade; • Avalia e registra os resultados do processo educativo, aplicando métodos de aferição adequados para verificar o aproveitamento e o grau de qualificação; • Oferece atenção e orientação especial aos educandos que apresentam dificuldades de compreensão; • Participa do processo de educação continuada, buscando aprimorar sua formação profissional; • Zela pelo uso adequado dos materiais, instrumentos e dos recursos utilizados nas oficinas 	3	2º grau completo com prática na área de oficinas de produção
7	Educador	Responsável pelo desencadeamento do processo educativo dos adolescentes através de práticas pedagógicas sob enfoque da pedagogia da presença, promovendo a construção de um caminho para a superação de suas dificuldades.	<ul style="list-style-type: none"> • Auxilia na recepção e no atendimento do adolescente através dos cuidados com a higiene, alimentação, saúde e orientação, favorecendo um clima de acolhida, proteção e segurança; • Participa na elaboração e na execução do Plano Personalizado de Atendimento (PPA), que envolve atividades de lazer, esporte e cultura e outras, visando o atendimento integrado do adolescente; • Estabelece vínculos de confiança, respeito e responsabilidade com o adolescente, estimulando seu desenvolvimento integral, intervindo e oferecendo o apoio necessário à superação das dificuldades; • Estimula e facilita para o adolescente a compreensão de sua história pessoal e dos processos dos quais participa. 	26	<p>(6-noturno) Curso superior na área de humanas.</p> <p>(2-diurno) curso superior de Educação Física.</p> <p>(6-diurno) curso superior de Pedagogia. Habilitação em Magistério</p> <p>(6-diurno) curso superior de Psicologia com carteira do CRP</p> <p>(6-diurno) curso superior do Serviço Social com carteira do CRESS</p> <p>OBS.: Os educadores deverão ter noções de informática.</p>

Nº	DENOMINAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO	ATIVIDADES GERAIS	QTD.	PRÉ-REQUISITOS
8	Instrutor de Educação Ambiental	Participa do processo educativo junto ao adolescente, promovendo sua iniciação à educação ambiental, atividades de paisagismo e jardinagem.	<ul style="list-style-type: none"> • Providencia a preparação do local de trabalho, dos materiais e ferramentas a serem utilizados, verificando suas condições e estado de conservação para assegurar a correta execução das operações programadas, educando os alunos quanto a preservação ambiental. • Acompanha e supervisiona o trabalho de cada educando, orientando a forma correta do uso de materiais e ferramentas. 	1	2º Grau completo com curso de Educação Ambiental
9	Motorista	Dirige veículo para transportar pessoal e cargas, observando os regulamentos internos e normas de trânsito.	<ul style="list-style-type: none"> • Zela pela manutenção e limpeza do veículo; • Dirige observando as recomendações da direção defensiva; • Observa as regras do trânsito. 	1	1º Grau incompleto, Carteira Nacional de Habilitação, categoria D ou E
10	Porteiro	Controla a entrada e saída de veículos, funcionários e visitas, observando os regulamentos e o regimento interno da unidade.	<ul style="list-style-type: none"> • Registra a entrada e saída de veículos e materiais; • Observa o regimento interno no que diz respeito às normas de segurança. 	4	1º grau incompleto
11	Psicólogo	Participa do processo educativo através de prestação de atendimento, acompanhamento, orientação e avaliação psicológica dos adolescentes. Participa da elaboração do PPA. Desenvolve trabalho de grupo com adolescentes e suas famílias.	<ul style="list-style-type: none"> • Realiza investigação diagnóstica global sobre o desenvolvimento intelectual, emocional, psicossocial, de linguagem, interesses e aptidões dos adolescentes; • Presta atendimento especial em casos de situações conflitivas e/ou que requeiram atenção e atuação intensiva; • Desenvolve atendimento utilizando-se de conhecimentos e recursos técnicos e metodológicos das diversas áreas da Psicologia (Educativa, Clínica e Social) • Elabora relatórios e pareceres psicológicos com a finalidade de informar os órgãos do sistema de justiça; • Participa de atividades eventos e reuniões do internato; • Participa do processo de educação continuada. 	1	curso superior de Psicologia com carteira no CRP

Como a unidade deverá funcionar diuturnamente, os turnos e escalas de trabalho foram planejados no sentido da otimização dos recursos humanos e do aproveitamento do trabalho dos profissionais nos horários em que os adolescentes estejam desenvolvendo atividades.

Da forma como foram previstas as escalas, a unidade não ficará esvaziada aos sábados, domingos e feriados. Como o período noturno é o momento de descanso dos adolescentes, a unidade permanecerá com um quadro pequeno de educadores.

Existem profissionais que serão alocados na unidade como um todo e outros serão designados especificamente para a internação e internação provisória

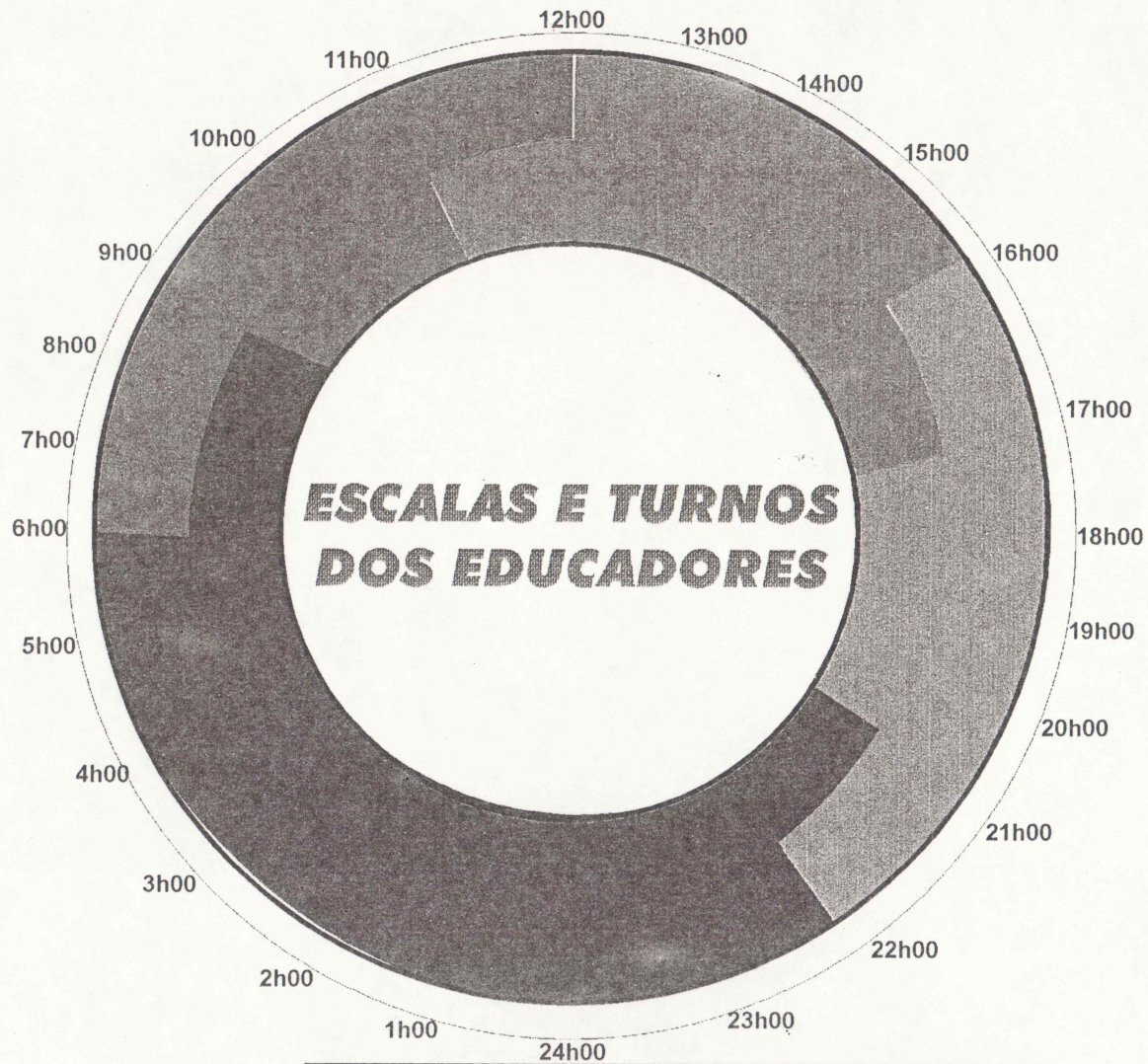
QUADRO FUNCIONAL POR UNIDADE

INTERNAÇÃO PROVISÓRIA	QUADRO COMUM	INTERNAÇÃO
	2 Agentes de Saúde (12 x 36)	
	1 Assistente Social (3 x 2)	
1 Auxiliar de Escritório (Secretaria e digitação na Unidade) – (40 horas)	1 Auxiliar de Escritório (Compras e Pessoal) (40 horas)	1 Auxiliar de Escritório (Secretaria e digitação na Unidade) (40 horas)
2 Auxiliares de Serviços Gerais (Lavanderia e Limpeza Geral) (40 horas)		2 Auxiliares de Serviços Gerais (Lavanderia e Limpeza Geral) (40 horas)
	1 coordenador administrativo (40 horas)	
	2 coordenadores de produção (Oficinas de produção e cursos de rápida duração. (40 horas)	
6 Educadores (Diurno) (5 x 1)	2 Educadores Volantes (5 x 1)	12 Educadores Diurnos (5 x 1)
2 Educadores (Noturno) (12 x 36)		4 Educadores Noturnos (12 x 36)
	1 Instrutor de Educação Ambiental (40 horas)	
	1 Motorista (40 horas)	
	2 Porteiros diurnos (12 x 36)	
	2 Porteiros noturnos (12 x 36)	
11 Profissionais	16 Profissionais	19 Profissionais
TOTAL 46 Profissionais (1,56 adolescentes por funcionário)		

Os educadores são divididos em grupos distintos:

- Os diurnos, com jornadas distintas de 6 horas trabalharão na escala de 5x1 (05 dias de trabalho para 01 de folga). Esta escala prevê o descanso de um final de semana completo por mês;
- Os noturnos, trabalharão na escala 12 x 36 ,possibilitando cobertura integral noturna aos sábados, domingos e feriados.

Optou-se por esta escala ao considerar que todos estarão dormindo a partir de 22h30, requerendo pouca atividade. Entre as saídas de um educador e a entrada de outro, existe um período mínimo de 01(uma) hora para que os profissionais possam trocar informações, ler os relatórios e dar continuidade à dinâmica de trabalho desenvolvida no período anterior. As escalas propostas procuram preservar a saúde profissional e mental do educador que pela natureza do seu trabalho demanda lucidez física e mental, resistência à fadiga, domínio dos impulsos e equilíbrio emocional.



	HORÁRIO	INTERNAÇÃO PROVISÓRIA	INTERNAÇÃO	TOTAL
Educador Diurno	6h00 às 12h00	2	4	6
	11h00 às 17h00	3	5	8
	16h00 às 22h00	2	4	6
Educador Noturno	21h00 às 9h00	2	4	6
TOTAL		9	17	26

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	tv 20 polegadas	6	269,00	1.614,00
2	vídeo cassete	7	235,00	1.645,00
3	tv 29 polegadas	1	599,00	599,00
4	fogão 6 bocas s/ forno industrial	1	400,00	400,00
5	geladeira 411 litros	1	900,00	900,00
6	computador pentium 166	5	1.400,00	7.000,00
7	impressora jato de tinta 692 hp	5	398,00	1.990,00
8	mesas de madeira (120 x 70)	20	140,00	2.800,00
9	mesa de reunião (220 x 100)	1	300,00	300,00
10	mesa para micro	5	70,00	350,00
11	mesa para impressora	5	54,00	270,00
12	aparelho de fax	1	322,00	322,00
13	cadeira de escritório	120	40,00	4.800,00
14	armário de aço 2 portas	12	172,00	2.064,00
15	mesinha para telefone	10	46,00	460,00
16	arquivo de aço	12	172,00	2.064,00
17	bebedouro	2	190,00	380,00
18	aparelho de som (3 x 1)	2	430,00	860,00
19	máquina industrial de lavar roupa	1	10.670,00	10.670,00
20	secadora de roupa industrial	1	5.300,00	5.300,00
21	pass. de roupa ind. cap. 300m ³	1	4.600,00	4.600,00
22	estante de aço (livros)	16	98,00	1.568,00
23	maca	2	106,00	212,00
24	armário de ambulatório	2	170,00	340,00
25	aparelho de inalação	2	70,00	140,00
26	otoscópio	2	92,00	184,00
27	estetoscópio	2	20,00	40,00
28	medidor de pressão	2	25,00	50,00
29	poste para voleibol (par)	2	135,00	270,00
30	tabela para basquetebol (par)	2	180,00	360,00
31	trave de futebol (par)	2	260,00	520,00
32	mesa de ping-pong	2	130,00	260,00
33	equipamento de ginástica	1	2.000,00	2.000,00
34	plinto	2	200,00	400,00
35	aparelhos telefônicos	12	25,00	300,00
36	espelho de acrílico	16	15,00	240,00
37	cadeira tipo concha	100	8,00	800,00
38	perua kombi 1.6	1	17.000,00	17.000,00
39	equipamentos para as oficinas	2	1.500,00	3.000,00
	TOTAL			77.072,00

**RELAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO
A – VESTUÁRIO**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	cueca	150	0,74	111,00
2	tênis	75	9,75	731,25
3	sandália	75	1,20	90,00
4	camiseta	450	2,97	1.336,50
5	calça de moletom	150	6,96	1.044,00
6	bermuda	150	8,75	1.312,50
7	blusa de moletom	150	6,96	1.044,00
8	meia	150	0,73	109,50
9	short de esporte	150	6,00	900,00
SUB TOTAL				6.678,75

B – UTENSÍLIOS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	garfo	120	0,18	21,60
2	faca de mesa	120	0,12	14,40
3	prato	120	1,00	120,00
4	colher	120	1,07	128,40
5	faca de cozinha	4	4,50	18,00
6	copo de plástico	120	0,48	57,60
7	garrafa térmica	15	7,98	119,70
8	bandeja	10	15,00	150,00
9	balde	20	0,86	17,20
SUB TOTAL				646,90

C – HIGIENE PESSOAL

Nº	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	sabonete	75	0,19	14,25
2	desodorante	75	0,90	67,50
3	xampu	75	1,49	111,75
4	pasta de dente	75	0,61	45,75
5	escova de dente	75	0,19	14,25
6	pente	75	0,20	15,00
SUB TOTAL				268,50

D – CAMA / MESA / BANHO

Nº	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	lençol	300	6,36	1.908,00
2	colchão	75	35,00	2.625,00
3	cobertor	150	19,97	2.995,50
4	travesseiro	75	3,50	262,50
5	fronha	150	0,95	142,50
6	toalha de rosto	150	1,17	175,50
7	toalha de banho	150	2,89	433,50
8	pano de prato	30	0,46	13,80
9	pano de chão	30	0,59	17,70
SUB TOTAL				8.574,00

E – MATERIAL DE LIMPEZA

Nº	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	rodo	10	0,72	7,20
2	vassoura	10	1,38	13,80
3	escovão	10	35,00	350,00
4	escova de limpeza	15	0,30	4,50
5	sabão em pó kl	36	2,65	95,40
6	sabão em pedra	70	0,22	15,40
7	desinfetante sanitário (litros)	10	0,21	2,10
8	cândida (litros)	10	0,60	6,00
9	álcool (litros)	10	0,75	7,50
10	detergente (litros)	30	0,25	7,50
11	papel higiênico (rolos)	500	0,14	70,00
12	saco de lixo (50 l)	450	0,50	225,00
SUB TOTAL				804,40

F – MATERIAL PEDAGÓGICO

Nº	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	caderno 200 fls universitário	80	4,70	376,00
2	livros	220	10,00	2.200,00
3	quadro de aviso	6	42,00	252,00
4	cartolina (fls)	200	0,13	26,00
5	tesoura sem ponta	20	0,40	8,00
6	cola branca	8	0,27	2,16
7	caneta hidrográfica conj. 12	10	1,00	10,00
8	durex	20	0,22	4,40
9	fita crepe	20	0,45	9,00
10	régua de madeira	50	0,25	12,50
11	pincel	80	0,48	38,40
12	guache (conj. 6 cores)	20	1,15	23,00
13	lápiz de cor (caixa)	20	1,30	26,00
SUB TOTAL				2.987,46

G – MATERIAL ESPORTIVO

Nº	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	bola de futebol	20	12,27	245,40
2	rede de vôlei	2	13,50	27,00
3	rede de basquete	4	6,50	26,00
4	rede de futebol	4	23,62	94,48
5	tatame de ginástica	20	70,00	1.400,00
6	raquete de pingue-pongue	8	20,00	160,00
SUB TOTAL			125,89	1.952,88

H – MATERIAL DE ESCRITÓRIO

Nº	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	papel sulfite (pacote 1,000 fls)	1	5,40	5,40
2	canetas	120	0,12	14,40
3	lápiz	120	0,09	10,80
4	pasta de elástico	120	1,35	162,00
5	furador	3	2,69	8,07
6	tesoura	3	2,80	8,40
7	cola	20	0,19	3,80
8	grampeador	3	3,10	9,30
9	cesto de lixo	20	0,86	17,20
10	tinta de impressão	5	50,00	250,00
SUB TOTAL				489,37

TOTAL 22.402,26

VERBA TOTAL PARA IMPLANTAÇÃO	EQUIPAMENTOS:	77.242,00
	MATERIAIS DE CONSUMO:	22.402,26
	TOTAL:	99.644,26

b) Recursos de Manutenção

Os recursos de manutenção mensal da unidade (per capita) foram previstos levando-se em conta o estudo minucioso de cada elemento que compõe o custo geral. Este montante será repassado mensalmente para a entidade conveniada. As despesas foram planejadas de forma a contemplar 100% das necessidades de manutenção do atendimento.

Sendo assim, passamos a detalhar cada um destes itens:

1. Pessoal, encargos e benefícios

Foi prevista a contratação de 46 profissionais diretamente pela entidade, cujo valor bruto está previsto em R\$ 45.099,98.

A base salarial foi elaborada tendo-se em vista os salários médios regionais.

Foram incluídos todos os encargos sociais (INSS e FGTS) e os benefícios sociais (vale transporte e assistência médica). Para facilitar o gerenciamento por parte da entidade, foram previstos o valor proporcional às férias e 13º salário que serão depositados no decorrer dos doze meses do ano. Este aspecto propicia a substituição rápida de funcionários pela entidade.

No montante não foram incluídos os recursos financeiros com o salário e encargos sociais do diretor e do assistente de direção, pois estas despesas são de responsabilidade direta da FEBEM. (Ver quadro anexo).

2. Alimentação do Adolescente

Propõe-se que a alimentação da unidade seja terceirizada.

O custo-referência é o seguinte:

• almoço	R\$ 2,50
• jantar	R\$ 2,50
• desjejum	R\$ 0,50
• lanche manhã	R\$ 0,75
• lanche tarde	R\$ 0,75
TOTAL	R\$ 7,00

R\$ 7,00 (valor/dia) x 30 dias x 72 adolescentes = R\$ 15.120,00
custo total/mês

3. Alimentação de funcionários

Pelas condições de trabalho, sugere-se que pelo menos uma refeição de cada funcionário, seja feita na unidade como elemento pedagógico da ação sócio-educativa. Sendo assim estendeu-se o benefício a 100% dos funcionários que tomarão apenas uma refeição (almoço ou jantar) no espaço da unidade, junto com os adolescentes.

Sendo assim temos:

$$\text{R\$ 2,50 (valor unitário) x 46 funcionários x 30 dias/mês = R\$3.450,00 valor/mês}$$

4. Utilidade pública, impostos e taxas

Neste item foram elaboradas despesas com eletricidade, água e esgoto, telefone e gás. Foram considerados também impostos como o IPVA da perua.

Por se tratar de imóvel de propriedade do estado, sabemos que a unidade ficará isenta da taxa pública.

Estes valores foram planejados tendo-se em vista os valores hoje gastos pela FEBEM com unidades de porte semelhante.

5. Vestuário e higiene pessoal do adolescente

Neste item foram considerados toda a roupa do adolescente em número suficiente e os materiais de higiene pessoal do adolescente, sendo estimados R\$ 32,00/mês por adolescente.

6. Material de limpeza

Todo o material de limpeza da unidade no mês.

7. Material de oficina e pedagógico para adolescentes

Este item foi bastante reforçado , em função das atividade educativas que serão ofertadas ao adolescente. Inclui-se todo material de consumo de uma oficina de produção, material pedagógico, livros, material das oficinas culturais, material esportivo, jogos para recreação etc..

Sendo assim, estima-se um valor de R\$ 40,00/mês-adolescente.

8. Copa/cozinha/cama/mesa e banho

Muito embora, alguns destes materiais tenham sido adquiridos com a verba de implantação, planejou-se neste item a sua complementação e reposição.

A média foi de R\$ 6,00/mês-adolescente.

9. Material de escritório

Material de consumo de escritório para as unidades, incluindo-se materiais de informática.

10. Combustível e lubrificantes

Trata-se do pagamento de combustível, lubrificação e outras pequenas despesas como perua Kombi da unidade.

Estimou-se que a perua rodasse uma média de 4.000 quilômetro/mês. Rodando 10 quilômetros por litro, teremos um gasto de aproximadamente R\$ 280,00/mês.

Ainda seriam destinados R\$ 40,00 com lubrificação e R\$ 40,00 com extras, perfazendo um total de R\$ 360,00/mês.

11. Medicamentos

Sabemos que a unidade deve se valer da rede de saúde local para obtenção de medicamentos. No entanto, reservamos um valor mínimo (R\$ 2,00 por adolescentes) para remédios que muitas vezes não estão disponíveis nos postos de saúde ou que devem ser comprados emergencialmente.

12. Instalação e manutenção de equipamentos

São consertos de aparelhos, equipamentos inclusive os de informática e prevê-se também gastos com consertos da perua. Estima-se ainda que este recurso seja utilizado também para a instalação de máquinas em geral.

13. Despesas com viagem

Pagamento de pedágio, diárias e ajudas de custo para funcionários. Na internação provisória serão constantes as viagens de adolescentes para as audiências.

14. Contratação de serviços especializados e pessoal rotativo

Neste ítem foram computados os pagamentos de serviços especializados para o adolescente. Isto se faz necessário, pois muitos destes serviços não são encontrados gratuitamente na comunidade. Ex.: laudos psiquiátricos, atendimento a problema de fala com fonoaudiólogo, próteses, etc.

Naturalmente que a unidade deve esgotar todas as possibilidades junto a comunidade.

Incluem-se neste item o pagamento do pessoal que substituirá as férias de alguns dos funcionários da unidade. Por exemplo, no mês de férias do motorista prevê-se a contratação de um profissional, por prestação de serviços de pessoa física, para substituí-lo. Isto ocorrerá com o nível operacional da unidade.

15. Contratação de serviços de cultura

Não foi prevista a contratação de profissionais para o desenvolvimento de atividades culturais na unidade. Isto se fará através da contratação de profissionais por prestação de serviços podendo-se assim aumentar e diversificar a gama de atividades desenvolvidas no prazo disponível. Prevê-se 02 horas diárias destas atividades por 02 profissionais, nos cinco dias da semana.

Sendo assim teremos:

$$\begin{aligned} & \text{R\$ 20,00 (valor/hora) x 02 profissionais x 02 horas x 20 dias =} \\ & \text{R\$ 1.600,00 (valor total/mês)} \end{aligned}$$

16. Outras despesas com adolescentes

São previstas ainda despesas com ônibus, lanche e gastos com passeios, quando o adolescente começa a frequentar atividades externas.

PREVISÃO DE GASTOS MENSAIS DOS INTERNATOS DESCENTRALIZADOS

Nº	DESPESAS	CUSTO PER CAPITA	CUSTO TOTAL
1.	peçoal, encargos e benefícios	626,39	45.099,98
2.	alimentação do adolescente	210,000	15.120,00
3.	alimentação de funcionários	47,92	3.450,00
4.	utilidade pública / impostos e taxas	83,00	5.976,00
5.	vestuário e higiene do adolescente	32,00	2.304,00
6.	material de limpeza	6,00	432,00
7.	material de oficina pedagógica	40,00	2.880,00
8.	copa / cozinha / cama / mesa e banho	6,00	432,00
9.	material de escritório	7,00	504,00
10.	combustíveis e lubrificantes	5,00	360,00
11.	medicamentos	2,00	144,00
12.	instalação manutenção de equipamentos	15,00	1.080,00
13.	despesas com viagens	6,00	432,00
14.	contratação de serviços especializados e pessoal rotativo	35,00	2.520,00
15.	contratação de serviços de cultura	22,00	1.600,00
16.	outras despesas com o adolescente	5,00	360,00
TOTAL		1.148,52	82.693,50

O custo per capita estimado do adolescente é de R\$ 1.148,52, num total de R\$ 82.693,50/mês.

Caso a entidade consiga gerar economias no mês, este valor deverá ser descontado da parcela do mês subsequente.

Relação de funcionários das unidades descentralizadas

Nº	CARGO	ESCALA	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO UNITÁRIO	ENCARGOS (20%) INSS E FGTS	BENEFÍCIOS		1/3 FÉRIAS	13º SALÁRIO	DESP. GERAIS	TOTAL PARCIAL	QUANT.	TOTAL GERAL
						V. TRANSP.	CONV. MEDICO						
1	Agente de Saúde	12 x 36	-	450,00	90,00	-	25,00	12,50	37,50	4,00	619,00	2	1.238,00
2	Assistente Social	3x2 (08 horas)	-	900,00	180,00	-	25,00	25,00	75,00	4,00	1.209,00	1	1.209,00
3	Aux. de Escritório	2ª a 6ª	40 h	400,00	80,00	20,00	25,00	11,11	33,33	4,00	573,44	3	1.720,32
4	Aux. de Serv. Gerais	2ª a 6ª	40 h	150,00	30,00	44,00	25,00	4,16	12,50	4,00	269,66	4	1.078,64
5	Coord. de Oficinas Produtivas	2ª a 6ª	40 h	600,00	120,00	8,00	25,00	16,66	50,00	4,00	823,66	2	1.647,32
6	Coordenador Administrativo	2ª a 6ª	40 horas	700,00	140,00	-	25,00	19,44	58,33	4,00	946,77	1	946,77
7	Educador Diurno	5 x 1 (06 horas)	-	900,00	180,00	-	25,00	25,00	75,00	4,00	1.209,00	20	24.180,00
8	Educador Noturno	12 x 36	-	900,00 + A.N.	220,40	-	25,00	30,61	91,83	4,00	1.473,84	6	8.843,04
9	Instrutor de Educação Ambiental	2ª a 6ª	40 h	600,00	120,00	8,00	25,00	16,66	50,00	4,00	946,77	1	946,77
10	Motorista	2ª a 6ª	40 h	350,00	70,00	23,00	25,00	9,72	29,16	4,00	510,88	1	510,88
11	Porteiro Diurno	12 x 36	-	240,00	48,00	15,00	25,00	6,66	20,00	4,00	358,66	2	717,32
12	Porteiro Noturno	12 x 36	-	240,00 + NA 54,00	58,80	12,00	25,00	8,16	24,50	4,00	426,46	2	852,92
13	Psicólogo	3 x 2 (08 horas)	-	900,00	180,00	-	25,00	25,00	75,00	4,00	1.209,00	1	1.209,00
TOTAL				7.347,00	1.517,20	107,00	325,00	210,68	632,15	52,00	10.576,14	46	45.099,98

PER CAPITA / RH / R\$ 626,38

1,56 MENINOS POR FUNCIONÁRIO

A prática do supervisor deve estar baseada em fontes básicas através das quais poderá valer-se para o exercício cotidiano da supervisão, tais como: relatórios, documentos de encontros, de seminários, de reuniões, programáticos, literatura pedagógica e outros assuntos correlatos, entrevistas formais e informais, grupos-foco com os vários agentes e observação da dinâmica das unidades.

Enfim, o supervisor deverá ser o educador que capta, analisa, dá retornos, ajuda a percorrer novos caminhos, mas principalmente busca implantar um processo de avaliação da instituição e de suas várias instâncias, tendo como base o projeto pedagógico.

A supervisão da unidade será realizada pela FEBEM, por uma equipe especialmente designada para cumprir esse objetivo. Este processo deverá ser sistemático de forma a permitir a elaboração de análises e avaliações constantes.

O diretor deverá receber respaldo da sede da FEBEM no sentido da construção e da execução desta nova metodologia de intervenção.

A entidade social conveniada, também será alvo de um processo de treinamento e supervisão por parte da FEBEM, visando o bom gerenciamento dos recursos do convênio.

É aconselhável que o diretor da unidade consiga estabelecer parcerias com as universidades locais, visando conseguir a realização de supervisão específica para os profissionais que trabalham diretamente com os adolescentes.

O grupo gestor possui também um papel importante no acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas pela instituição.

XIV - CRONOGRAMA GERAL

ETAPAS DE TRABALHO	RESPONSÁVEL	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04
1. Discussão do projeto técnico com a prefeitura local Conselho, Juizes, Promotores da região.	grupo supervisor FEBEM	X X			
2. Escolha e contratação do diretor e do assistente de direção.	diretoria executiva FEBEM	X			
3. Discussão com parceiros na comunidade visando a seleção da entidade a ser conveniada.	diretor assistente de direção grupo de supervisão	X X			
4. Preparação de projeto e documentação da entidade.	entidade social		X X		
5. Reserva de recursos, preparação e assinatura do convênio.	órgão administrativo FEBEM		X X		
6. Discussão do projeto e estudo de indicadores para seleção de pessoal.	diretor, assistente de direção, entidade		X X		
7. Desencadeamento do processo seletivo e contratação de pessoal.	diretor, assistente entidade		X		
8. Planejamento, tomada de preços e aquisição de materias permanentes e de consumo.	entidade		X X	X X	
9. Planejamento e execução de treinamento do pessoal (módulo I e II).	diretor, assistente entidade			X X	
10. Estabelecimento de acordo com a Sec. da Educação e Saúde, visando o atendimento do adolescente.	diretor e assistente tecnico			X X X	
11. Busca de acordos com ONGs e profissionais para o desenvolvimento das atividades culturais.	diretor, entidade grupo gestor			X X	
12. Planejamento das atividades da unidade.	toda a equipe			X	
13. Montagem do espaço institucional da unidade.	entidade funcionários			X X X X	
14. Discussão do projeto com todos os parceiros e órgãos do Sistema de Justiça e visita à unidade.	diretor, assistente funcionários			X	
15. Formação do grupo gestor	técnicos			X	
16. Estudo da população, análise de casos pelos educadores, preparação para o recebimento dos adolescentes	diretor assistente equipe técnica			X X	
17. Recebimento dos adolescentes da internação provisória (12 por vez).	toda a equipe				X
18. Recebimento dos adolescentes de internação (12 por vez).	toda a equipe				X X

Obs: Só foram consideradas as grandes etapas.

XV - BIBLIOGRAFIA

- *Agnes Heller Cotidiano e a História.*
Ed. Paz e Terra Filosofia – 1992.
- *As Resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Estudo Preliminar.*
- *Conanda e a FEBEM/SP – maio 1997.*
- *Constituição do Estado de São Paulo - 1989.*
- *Constituição da República Federativa do Brasil - 1988.*
- *Contribuição para o Estabelecimento de Política Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.* Assessoria de Planejamento – FEBEM/SP – abril 1995.
- *Costa, Antônio Carlos G. da Costa, Garrido de Paula, Paulo Afonso, et Allii (ORGs). Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado.* São Paulo, Malheiros Editores Ltda, setembro/1992.
- *Costa, Antônio Carlos Gomes da – Pedagogia da Presença: da solidão ao encontro.* Modus Faciendi, 1997.
- *Costa, Antônio Carlos Gomes da , A. C. et Allii – Educação e Vida.*
- *Diário Oficial da União* datado de 07 de janeiro de 1997.
- *Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA 1990.*
- *FEBEM Projeto Amanhã – Propostas para Reestruturação das Unidades da FEBEM em Ribeirão Preto.* Ribeirão Preto, 1996.
- *Frota e Silva, Paulo. – Guia do Adolescente Internado . UNAMA – UNICEF. Belém, 1998.*
- *Garrido de Paula, Paulo A. – Menores, Direito e Justiça - Apontamentos para o Novo Direito das Crianças e do Adolescentes.* Editora Revista dos Tribunais. São Paulo 1989.
- *Gonzalez, Carlos M. R. – Autoridade e Autonomia Coordenação editorial do INDICA.* IN Cuadernos académicos nº 1, Universidade Nacional da Colômbia, sede Medellin.
- *Hoppe, Marcel Esquivel et Allii. Adolescentes Autores de Atos Infracionais e as medidas sócio educativas. Caderno CBIA, nº 3 “O adolescente e o ato infracional: novo cenário/novos atores”.* Rio de Janeiro, março/ abril/ 1992.

- *Introdução à Metodologia de estudo de Caso elaborado pelos técnicos do GDT – FEBEM/SP, março/ 1997.*
- *Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS 1993.*
- *Mandez, Emilio Garcia – Adolescente em Conflito com a Lei. Segurança Cidadã e Direitos Fundamentais. tradução e adaptação de Antônio Carlos Gomes da Costa, junho/ 1993.*
- *Mapeamento do Fluxo de Procedimento Técnicos Administrativos do Processo Sócio-educativo dos Adolescentes nas Unidades de Internação. Subsídios SUT/ 1996/ 1997*
- *Ministério da Justiça/ secretaria Nacional dos Direitos Humanos/ Depto da Criança e do Adolescente Políticas Públicas e Estratégias de Atendimento Sócio-Educativo ao adolescente em conflito com a Lei. Brasília 1998.*
- *Normas técnicas para a Ação Sócio Educativa das Unidades Educacionais da FEBEM. Composto as Divisões Técnicas 1,2 e 3 SUT/Divisões Técnicas – outubro 1997.*
- *O Adolescente e o Ato Infracional. Mario Volpi (organizador) Editora Cortez.*
- *Pedagogia da Presença: da solidão ao encontro. Modus Fasciendi 1997.*
- *Políticas Públicas e Estratégias de Atendimento Sócio-Educativo ao Adolescente em Conflito com a Lei - Coleção Garantia de Direitos – Série Subsídios – Tomo II – Ministério da Justiça – Secretaria Nacional dos Direitos Humanos – Departamento da Criança e do Adolescente – Coletânea de autores diversos - 1998*
- *Projeto Pedagógico FEBEM/SP. Coordenação de Projetos Especiais CPE/STU – outubro 1997.*
- *Projeto de Atendimento às Famílias dos Adolescentes Autores de Ato Infracional internos na FEBEM/SP.- Divisão de Atendimento ao Menor na Comunidade - DT-6/ 1998*
- *Proposta da Construção da FEBEM de Campinas/SP – Justificativa Técnica. Assessoria de Planejamento - novembro 1997.*
- *Proposta de Equacionamento da Área Técnica da FEBEM/SP – Novas Ações. Assessoria de Planejamento – FEBEM/SP – novembro 1995.*
- *Proposta de Descentralização e Regionalização do Atendimento Adolescente Autor de Ato Infracional no Estado de São Paulo – FEBEM/SP - Assessoria de Planejamento - setembro/1998*
- *Proposta Pedagógica de Implantação da UNIPAI – Campinas - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Campinas/dezembro 1998*

- *Proposta Preliminar – Projeto Pedagógico – FEBEM/SP - GDT/SUT – setembro 1997.*
- *Relatório de Informações Gerenciais – RIG - Assessoria de planejamento – FEBEM/SP janeiro a abril 1998.*
- *Relatório de Informações Técnicas – RIT - Assessoria de Planejamento – FEBEM/SP junho 1998.*
- *Relatório de Atividades – 1997 – FEBEM/SP - Assessoria de Planejamento - abril de 1998*
- *Relatório Técnico – FEBEM/SP 1998 - Coordenação de Projetos especiais – CPE*
- *Relatório do Seminário de Planejamento Estratégico da FEBEM – Fundação do Bem-Estar do Menor. Assessoria de Planejamento FEBEM – Unidade de Gestão Estratégica da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica – São Paulo – fevereiro 1998.*
- *Relatório de Acompanhamento das Centrais de Atendimento – DT.3 – FEBEM, junho/ 1995.*
- *Seda, Edson – O novo Direito da Criança e do Adolescente. Governo do Brasil. Campinas, 1991.*
- *Silva, Vicente Paulo – Projeto Sócio-educativo da UE.18: Alfa, Beta, Caminhar e Arco Íris – DT.1 – FEBEM/SP, setembro/ 1997.*
- *Martins de Sá, João Batista Subsídios para a Compreensão das Competências dos Órgãos/Movimentos ligados à UNIPAI em Campinas.- João Batista Martins de Sá – Diretor da UAP-5 Campinas.*
- *Sugestão de Relatório Técnico elaborado pelos psicólogos das UAPs. 1 e 6 da Garrido de FEBEM/SP. setembro/1997.*
- *Teixeira, Maria de Lourdes Trassi. Aspectos de atendimento direto ao jovem com prática de delito. Caderno CBIA, nº 3 “O adolescente e o ato infracional: novo cenário/ novos atores”. Rio de Janeiro, março/ abril/ 1992.*
- *Um Guia para o Adolescente. Modus Fasciendi, Belo Horizonte 1998.*
- *Violante, Maria Lúcia Vieira. O dilema do Decente Malandro, São Paulo: Cortez. Autores associados, 1993 (Coleção Teoria e Práticas Sociais).*

**Governo do Estado
de São Paulo**

**Mário Covas
Governador do Estado**

**Marta Teresinha Godinho
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**

**Eduardo Roberto Domingues da Silva
Presidente
Fundação Estadual do Bem Estar do Menor**

**Remi Denardi
Chefe de Gabinete**

**Marcelo Demargos Cury
Diretor Técnico**

**Maria Angela Leal Rudge
Assessora de Planejamento**

